

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2016

Região Sul

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sul.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2016 foram concedidos 86.517 benefícios em toda a Região Sul, no valor total de R\$ 111,21 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 2,03% e o valor desses benefícios aumentou em 1,53%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2016 foram 5,8 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 6,64 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2016, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sul atingiu a marca de R\$ 3,66 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 5,16%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
Dados Geográficos	
Unidades da Federação	3
Área (km2 mil)	576,3
Quantidade de Municípios	1.188

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
710.860	29.870,9	4,20	43.021,1	6,05

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2016			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	86.517	111.210	237.151	289.667
Urbana	75.310	101.327	200.783	260.974
Rural	11.207	9.883	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2016			
	Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.839.304	6.636.664	32.555.389	48.058.581
Urbana	4.282.981	5.356.670	23.243.421	37.906.918
Rural	1.556.323	1.279.995	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	março/2016	
	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	3.664.113	23.858.107
Empresas ou Equiparados	3.457.162	22.418.228
Contribuintes Individuais	122.597	1.010.393
Outros	84.353	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	28.857.954
Urbana	24.684.319
Rural	4.173.635
População Economicamente Ativa	16.033.104
Ocupada	15.384.117
Desocupada	648.987
População Não Economicamente Ativa	9.193.889
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	15.384.117
Empregados	9.746.701
Com carteira de trabalho assinada	7.003.952
Funcionários públicos estatutários e militares	1.042.587
Outros e sem declaração	1.700.162
Trabalhador Doméstico	844.743
Com carteira de trabalho assinada	298.422
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	546.321
Conta Própria	2.957.422
Empregador	776.064
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	571.823
Não remunerados	487.364
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	10.917.816

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	27.493.855	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	3.815.454	13,9
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	7.785.481	28,3
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	3.970.027	14,4

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	4.282.981	73,3	23.243.421	71,4	18,43	5.356.670	80,7	37.906.918	78,9	14,13
Rural	1.556.323	26,7	9.311.968	28,6	16,71	1.279.995	19,3	10.151.663	21,1	12,61
Total	5.839.304	100,0	32.555.389	100,0	17,94	6.636.664	100,0	48.058.581	100,0	13,81

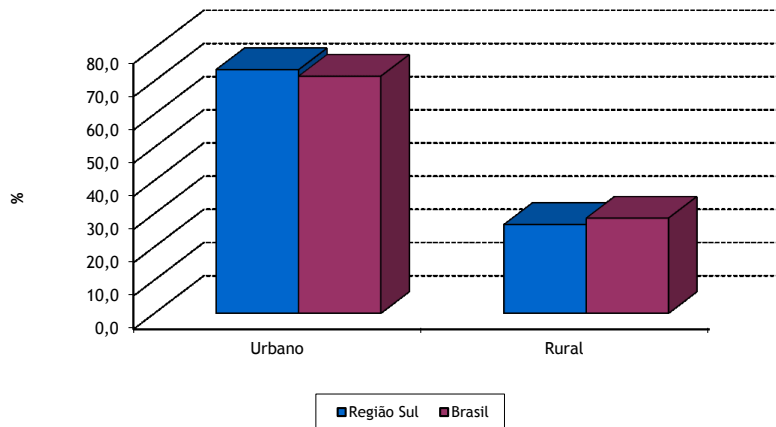
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	3.465.864	66,7	18.301.522	67,1	18,94	4.191.744	69,3	30.368.381	69,9	13,80
Idade	1.594.932	30,7	9.700.260	35,5	16,44	1.454.294	24,0	11.883.945	27,4	12,24
Invalidez	590.505	11,4	3.211.727	11,8	18,39	642.711	10,6	4.970.464	11,4	12,93
Tempo de Contribuição	1.280.427	24,6	5.389.535	19,7	23,76	2.094.739	34,6	13.513.972	31,1	15,50
Auxílio-Doença	380.488	7,3	1.455.745	5,3	26,14	445.620	7,4	1.973.355	4,5	22,58
Outros	1.350.194	26,0	7.534.124	27,6	17,92	1.411.796	23,3	11.075.809	25,5	12,75
Total	5.196.546	100,0	27.291.391	100,0	19,04	6.049.160	100,0	43.417.546	100,0	13,93

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	5.196.546	89,0	27.291.391	83,8	19,04	6.049.160	91,1	43.417.546	90,3	13,93
Acidentário	173.168	3,0	848.347	2,6	20,41	174.694	2,6	1.147.809	2,4	15,22
Assistencial	468.600	8,0	4.393.353	13,5	10,67	411.122	6,2	3.453.972	7,2	11,90
EPU	990	0,0	22.298	0,1	4,44	1.689	0,0	39.254	0,1	4,30
Total	5.839.304	100,0	32.555.389	100,0	17,94	6.636.664	100,0	48.058.581	100,0	13,81

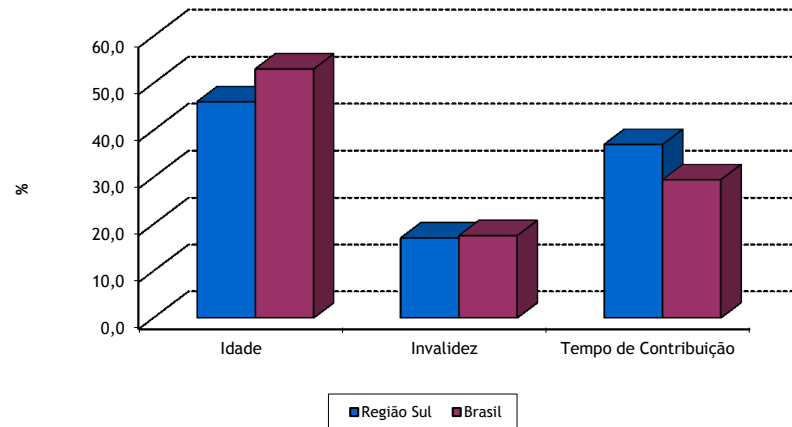
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2016					Acumulado em 2016				
	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil	Região Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	3.457.162	94,4	22.418.228	94,0	15,42	10.079.522	95,2	20.185.908	93,4	49,93
Contribuinte Individual	122.597	3,3	1.010.393	4,2	12,13	333.922	3,2	753.489	3,5	44,32
Outros	84.353	2,3	429.486	1,8	19,64	169.423	1,6	675.221	3,1	25,09
Total	3.664.113	100,0	23.858.107	100,0	15,36	10.582.867	100,0	21.614.618	100,0	48,96

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

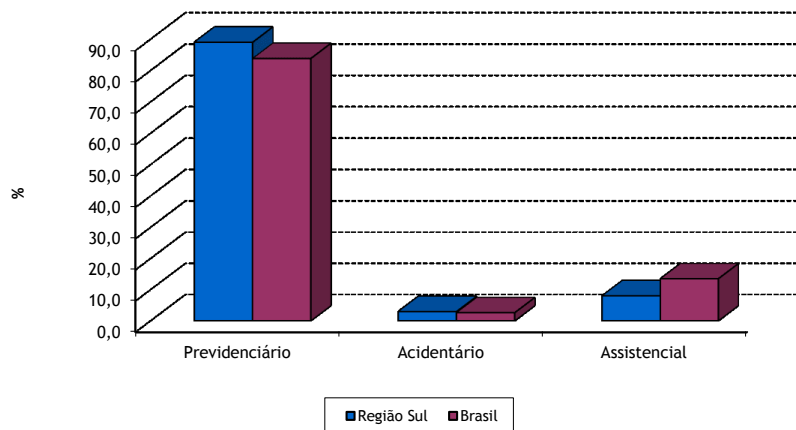
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



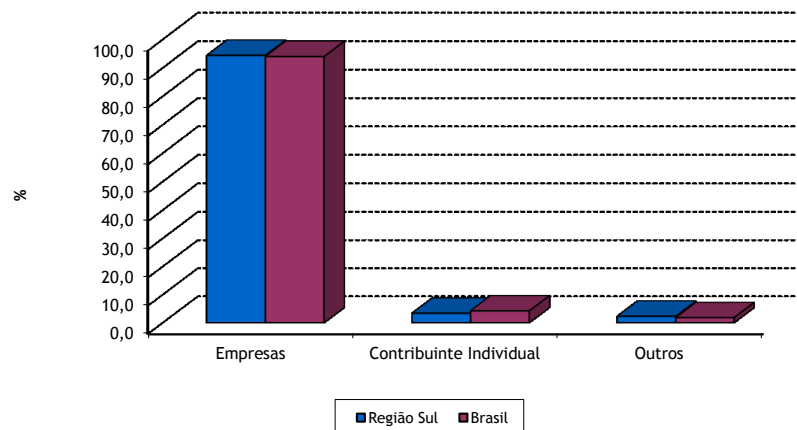
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	812.729	...	607.896	204.833	417.342.302	...	358.119.464	59.222.838	513,51	589,11	289,13
2006 Total	868.759	6,89	666.535	202.224	491.603.540	17,79	423.034.559	68.568.981	565,87	634,68	339,07
2007 Total	828.710	-4,61	651.131	177.579	504.877.385	2,70	438.584.037	66.293.349	609,23	673,57	373,32
2008 Total	905.051	9,21	725.501	179.550	593.309.365	17,52	519.584.704	73.724.661	655,55	716,17	410,61
2009 Total	880.883	-2,67	714.589	166.294	626.647.057	5,62	549.807.225	76.839.832	711,39	769,40	462,07
2010 Total	916.525	4,05	749.049	167.476	703.995.955	12,34	618.641.307	85.354.648	768,11	825,90	509,65
2011 Total	929.708	1,44	772.126	157.582	766.753.065	8,91	680.956.706	85.796.359	824,72	881,92	544,46
2012 Total	971.738	4,52	816.780	154.958	878.022.976	14,51	781.630.766	96.392.210	903,56	956,97	622,05
2013 Total	1.031.002	6,10	878.419	152.583	1.005.882.589	14,56	902.477.370	103.405.219	975,64	1.027,39	677,70
2014 Total	1.025.238	-0,56	880.900	144.338	1.066.555.574	6,03	962.060.701	104.494.873	1.040,30	1.092,13	723,96
2015 Total	888.759	-13,31	765.112	123.647	1.021.007.601	-4,27	923.491.532	97.516.068	1.148,80	1.207,00	788,67
Janeiro	71.788	-1,09	61.848	9.940	82.381.491	7,00	74.555.345	7.826.146	1.147,57	1.205,46	787,34
Fevereiro	68.761	-4,22	59.621	9.140	77.080.600	-6,43	69.883.799	7.196.801	1.120,99	1.172,13	787,40
Março	97.005	41,08	83.916	13.089	107.952.880	40,05	97.623.487	10.329.393	1.112,86	1.163,35	789,17
Abril	81.641	-15,84	69.487	12.154	90.356.045	-16,30	80.766.511	9.589.534	1.106,75	1.162,33	789,00
Mai	80.984	-0,80	69.201	11.783	89.815.143	-0,60	80.520.800	9.294.343	1.109,05	1.163,58	788,79
Junho	83.535	3,15	71.358	12.177	93.527.758	4,13	83.932.798	9.594.960	1.119,62	1.176,22	787,96
Julho	62.430	-25,26	54.528	7.902	73.508.723	-21,40	67.285.782	6.222.941	1.177,46	1.233,97	787,51
Agosto	54.549	-12,62	48.570	5.979	65.737.159	-10,57	61.036.348	4.700.811	1.205,10	1.256,67	786,22
Setembro	51.058	-6,40	44.383	6.675	60.571.604	-7,86	55.300.242	5.271.361	1.186,33	1.245,98	789,72
Outubro	91.741	79,68	77.651	14.090	108.420.057	78,99	97.289.779	11.130.278	1.181,81	1.252,91	789,94
Novembro	75.525	-17,68	64.432	11.093	89.194.670	-17,73	80.439.409	8.755.261	1.181,00	1.248,44	789,26
Dezembro	69.742	-7,66	60.117	9.625	82.461.472	-7,55	74.857.232	7.604.240	1.182,38	1.245,19	790,05
2016 Janeiro	71.849	3,02	62.302	9.547	94.061.264	14,07	85.654.404	8.406.860	1.309,15	1.374,83	880,58
Fevereiro	84.793	18,02	73.941	10.852	109.533.989	16,45	99.977.298	9.556.691	1.291,78	1.352,12	880,64
Março	86.517	2,03	75.310	11.207	111.209.816	1,53	101.326.986	9.882.830	1.285,41	1.345,47	881,84
Subtotal (1)	243.159	2,36	211.553	31.606	314.805.069	17,72	286.958.688	27.846.381	1.294,65	1.356,44	881,05

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	86.517	100,00			75.310	11.207	111.209.816	100,00			101.326.986	9.882.830	1.285,41	1.345,47	881,84
BENEFÍCIOS DO RGPS	83.115	96,07	100,00		71.908	11.207	108.215.969	97,31	100,00		98.333.139	9.882.830	1.302,00	1.367,49	881,84
Previdenciários	77.663	89,77	93,44	100,00	67.100	10.563	100.885.848	90,72	93,23	100,00	91.562.203	9.323.645	1.299,02	1.364,56	882,67
Aposentadorias	20.502	23,70	24,67	26,40	16.540	3.962	31.330.052	28,17	28,95	31,05	27.817.899	3.512.153	1.528,15	1.681,86	886,46
Idade	8.772	10,14	10,55	11,29	5.075	3.697	9.331.255	8,39	8,62	9,25	6.062.209	3.269.046	1.063,75	1.194,52	884,24
Invalidez	2.126	2,46	2,56	2,74	1.880	246	2.777.330	2,50	2,57	2,75	2.559.712	217.618	1.306,36	1.361,55	884,63
Tempo de Contribuição	9.604	11,10	11,56	12,37	9.585	19	19.221.467	17,28	17,76	19,05	19.195.978	25.489	2.001,40	2.002,71	1.341,54
Pensões por Morte	4.879	5,64	5,87	6,28	3.535	1.344	6.605.577	5,94	6,10	6,55	5.414.369	1.191.208	1.353,88	1.531,65	886,32
Auxílios	42.841	49,52	51,54	55,16	39.015	3.826	53.560.886	48,16	49,49	53,09	50.200.806	3.360.080	1.250,22	1.286,71	878,22
Doença	42.243	48,83	50,82	54,39	38.445	3.798	52.969.997	47,63	48,95	52,50	49.626.673	3.343.323	1.253,94	1.290,85	880,29
Acidente	198	0,23	0,24	0,25	180	18	144.251	0,13	0,13	0,14	136.294	7.957	728,54	757,19	442,05
Reclusão	400	0,46	0,48	0,52	390	10	446.638	0,40	0,41	0,44	437.838	8.800	1.116,59	1.122,66	880,00
Salário-Maternidade	9.441	10,91	11,36	12,16	8.010	1.431	9.389.332	8,44	8,68	9,31	8.129.129	1.260.203	994,53	1.014,87	880,65
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	5.452	6,30	6,56	100,00	4.808	644	7.330.121	6,59	6,77	100,00	6.770.936	559.185	1.344,48	1.408,26	868,30
Aposentadorias por Invalidez	162	0,19	0,19	2,97	143	19	239.239	0,22	0,22	3,26	222.518	16.721	1.476,78	1.556,07	880,05
Pensão por Morte	12	0,01	0,01	0,22	12	-	25.156	0,02	0,02	0,34	25.156	-	2.096,31	2.096,31	-
Auxílio-Doença	5.057	5,85	6,08	92,75	4.452	605	6.893.179	6,20	6,37	94,04	6.359.514	533.665	1.363,10	1.428,46	882,09
Auxílio-Acidente	217	0,25	0,26	3,98	197	20	170.454	0,15	0,16	2,33	161.654	8.800	785,50	820,58	440,00
Auxílio-Suplementar	4	0,00	0,00	0,07	4	-	2.094	0,00	0,00	0,03	2.094	-	523,38	523,38	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.402	3,93	100,00		3.402	-	2.993.847	2,69	100,00		2.993.847	-	880,03	880,03	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.402	3,93	100,00	100,00	3.402	-	2.993.847	2,69	100,00	100,00	2.993.847	-	880,03	880,03	-
Idoso	1.432	1,66	42,09	42,09	1.432	-	1.260.247	1,13	42,09	42,09	1.260.247	-	880,06	880,06	-
Portador de Deficiência	1.970	2,28	57,91	57,91	1.970	-	1.733.600	1,56	57,91	57,91	1.733.600	-	880,00	880,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	-	-			-	-	-	-			-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	86.517	100,00	100,00	111.209.816	100,00	100,00
< 1	337	0,39	0,39	195.214	0,18	0,18
= 1	39.609	45,78	46,17	34.855.920	31,34	31,52
1 - 2	33.843	39,12	85,29	40.765.951	36,66	68,17
2 - 3	7.244	8,37	93,66	15.357.425	13,81	81,98
3 - 4	2.838	3,28	96,94	8.564.203	7,70	89,69
4 - 5	1.513	1,75	98,69	5.949.904	5,35	95,04
5 - 6	1.081	1,25	99,94	5.213.320	4,69	99,72
6 - 7	42	0,05	99,99	237.250	0,21	99,94
7 - 8	5	0,01	99,99	32.070	0,03	99,97
8 - 9	4	0,00	100,00	30.018	0,03	99,99
9 - 10	1	0,00	100,00	8.542	0,01	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	4.166.955	...	2.773.288	1.393.667	1.972.131.353	...	1.563.979.073	408.152.280	357,09	406,13	285,26
2006 Dezembro	4.309.801	3,43	2.889.702	1.420.099	2.218.057.293	12,47	1.741.971.872	476.085.421	396,27	445,97	320,77
2007 Dezembro	4.415.325	2,45	2.979.759	1.435.566	2.398.446.516	8,13	1.881.736.605	516.709.910	418,91	469,69	339,40
2008 Dezembro	4.609.094	4,39	3.146.742	1.462.352	2.710.680.894	13,02	2.133.586.481	577.094.413	588,12	678,03	394,63
2009 Dezembro	4.768.221	3,45	3.285.161	1.483.060	3.049.296.921	12,49	2.395.559.357	653.737.564	639,50	729,21	440,80
2010 Dezembro	4.981.205	4,47	3.476.012	1.505.193	3.465.625.555	13,65	2.742.783.445	722.842.110	695,74	789,06	480,23
2011 Dezembro	5.140.394	3,20	3.624.699	1.515.695	3.812.896.141	10,02	3.041.902.627	770.993.514	741,75	839,22	508,67
2012 Dezembro	5.315.034	3,40	3.784.936	1.530.098	4.335.665.992	13,71	3.449.696.026	885.969.966	815,74	911,43	579,03
2013 Dezembro	5.507.934	3,63	3.963.265	1.544.669	4.862.545.555	12,15	3.887.596.825	974.948.729	882,83	980,91	631,17
2014 Dezembro	5.664.310	2,84	4.110.918	1.553.392	5.336.311.021	9,74	4.289.004.081	1.047.306.940	942,09	1.043,32	674,21
2015 Dezembro	5.764.329	1,77	4.212.983	1.551.346	5.855.935.427	9,74	4.718.713.329	1.137.222.098	1.015,89	1.120,04	733,06
Janeiro	5.665.459	0,02	4.113.570	1.551.889	5.758.364.553	7,91	4.613.389.720	1.144.974.833	1.016,40	1.121,51	737,79
Fevereiro	5.666.865	0,02	4.114.672	1.552.193	5.753.716.079	-0,08	4.609.800.057	1.143.916.022	1.015,33	1.120,33	736,97
Março	5.672.739	0,10	4.120.895	1.551.844	5.764.571.465	0,19	4.621.001.008	1.143.570.457	1.016,19	1.121,36	736,91
Abril	5.705.139	0,57	4.149.828	1.555.311	5.800.085.865	0,62	4.654.398.041	1.145.687.824	1.016,64	1.121,59	736,63
Maiο	5.716.026	0,19	4.159.679	1.556.347	5.814.076.967	0,24	4.667.912.740	1.146.164.227	1.017,15	1.122,18	736,45
Junho	5.741.609	0,45	4.182.527	1.559.082	5.840.174.363	0,45	4.692.403.517	1.147.770.846	1.017,17	1.121,91	736,18
Julho	5.751.808	0,18	4.193.008	1.558.800	5.851.167.507	0,19	4.704.190.939	1.146.976.567	1.017,27	1.121,91	735,81
Agosto	5.744.071	-0,13	4.189.356	1.554.715	5.846.441.670	-0,08	4.703.115.721	1.143.325.949	1.017,82	1.122,63	735,39
Setembro ⁽¹⁾	5.730.158	-0,24	4.179.813	1.550.345	6.674.532.300	48,37	6.938.998.871	1.735.533.428	1.513,84	1.660,12	1.119,45
Outubro	5.725.601	-0,08	4.178.561	1.547.040	5.830.026.200	-32,79	4.693.780.834	1.136.245.366	1.018,24	1.123,30	734,46
Novembro ⁽¹⁾	5.743.657	0,32	4.194.448	1.549.209	8.769.988.276	50,43	7.030.725.074	1.739.263.202	1.526,90	1.676,20	1.122,68
Dezembro	5.764.329	0,36	4.212.983	1.551.346	5.855.935.427	-33,23	4.718.713.329	1.137.222.098	1.015,89	1.120,04	733,06
2015 Janeiro	5.785.324	0,36	4.233.433	1.551.891	6.590.071.623	12,54	5.310.472.556	1.279.599.067	1.139,10	1.254,41	824,54
Fevereiro	5.802.130	0,29	4.248.787	1.553.343	6.601.837.415	0,18	5.322.852.756	1.278.984.659	1.137,83	1.252,79	823,38
Março	5.839.304	0,64	4.282.981	1.556.323	6.636.664.398	0,53	5.356.669.539	1.279.994.859	1.136,55	1.250,69	822,45
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	19.828.573.436	14,77	15.989.994.852	3.838.578.585	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	5.839.304	100,00			4.282.981	1.556.323	6.636.664.398	100,00			5.356.669.539	1.279.994.859	1.136,55	1.250,69	822,45
BENEFÍCIOS DO RGPS	5.369.714	91,96	100,00		3.820.661	1.549.053	6.223.853.900	93,78	100,00		4.950.242.240	1.273.611.660	1.159,07	1.295,65	822,19
Previdenciários	5.196.546	88,99	96,78	100,00	3.659.901	1.536.645	6.049.159.880	91,15	97,19	100,00	4.784.385.569	1.264.774.311	1.164,07	1.307,24	823,08
Aposentadorias	3.465.864	59,35	64,54	66,70	2.373.495	1.092.369	4.191.743.563	63,16	67,35	69,29	3.289.264.540	902.479.023	1.209,44	1.385,83	826,17
Idade	1.594.932	27,31	29,70	30,69	602.049	992.883	1.454.294.296	21,91	23,37	24,04	633.694.707	820.599.589	911,82	1.052,56	826,48
Invalidez	590.505	10,11	11,00	11,36	495.289	95.216	642.710.532	9,68	10,33	10,62	565.367.568	77.342.964	1.088,41	1.141,49	812,29
Tempo de Contribuição	1.280.427	21,93	23,85	24,64	1.276.157	4.270	2.094.738.736	31,56	33,66	34,63	2.090.202.265	4.536.471	1.635,97	1.637,89	1.062,41
Pensões por Morte	1.310.532	22,44	24,41	25,22	910.981	399.551	1.381.776.302	20,82	22,20	22,84	1.056.600.448	325.175.853	1.054,36	1.159,85	813,85
Auxílios	407.605	6,98	7,59	7,84	364.476	43.129	465.533.103	7,01	7,48	7,70	429.625.897	35.907.206	1.142,12	1.178,75	832,55
Doença	380.488	6,52	7,09	7,32	340.644	39.844	445.620.154	6,71	7,16	7,37	411.312.120	34.308.034	1.171,18	1.207,45	861,06
Acidente	18.763	0,32	0,35	0,36	15.899	2.864	12.239.519	0,18	0,20	0,20	10.974.174	1.265.345	652,32	690,24	441,81
Reclusão	8.354	0,14	0,16	0,16	7.933	421	7.673.430	0,12	0,12	0,13	7.339.603	333.827	918,53	925,20	792,94
Salário-Maternidade	12.537	0,21	0,23	0,24	10.941	1.596	10.101.023	0,15	0,16	0,17	8.888.794	1.212.229	805,70	812,43	759,54
Outros ⁽¹⁾	8	0,00	0,00	0,00	8	–	5.890	0,00	0,00	0,00	5.890	–	736,24	736,24	–
Acidentários	173.168	2,97	3,22	100,00	160.760	12.408	174.694.019	2,63	2,81	100,00	165.856.671	8.837.348	1.008,81	1.031,70	712,23
Aposentadorias por Invalidez	43.138	0,74	0,80	24,91	38.674	4.464	53.807.518	0,81	0,86	30,80	50.233.300	3.574.217	1.247,33	1.298,89	800,68
Pensão por Morte	23.407	0,40	0,44	13,52	22.442	965	26.624.070	0,40	0,43	15,24	25.838.012	786.058	1.137,44	1.151,32	814,57
Auxílio-Doença	45.939	0,79	0,86	26,53	42.404	3.535	59.881.748	0,90	0,96	34,28	56.865.305	3.016.443	1.303,51	1.341,04	853,31
Auxílio-Acidente	54.112	0,93	1,01	31,25	50.668	3.444	32.959.037	0,50	0,53	18,87	31.498.406	1.460.631	609,09	621,66	424,11
Auxílio-Suplementar	6.572	0,11	0,12	3,80	6.572	–	1.421.647	0,02	0,02	0,81	1.421.647	–	216,32	216,32	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	468.600	8,02	100,00		461.330	7.270	411.121.524	6,19	100,00		404.738.325	6.383.199	877,34	877,33	878,02
Amparos Assistenciais (LOAS)	455.590	7,80	97,22	100,00	455.590	–	399.710.972	6,02	97,22	100,00	399.710.972	–	877,35	877,35	–
Idoso	188.648	3,23	40,26	41,41	188.648	–	165.698.617	2,50	40,30	41,45	165.698.617	–	878,35	878,35	–
Portador de Deficiência	266.942	4,57	56,97	58,59	266.942	–	234.012.355	3,53	56,92	58,55	234.012.355	–	876,64	876,64	–
Rendas Mensais Vitalícias	13.010	0,22	2,78	100,00	5.740	7.270	11.410.551	0,17	2,78	100,00	5.027.352	6.383.199	877,06	875,85	878,02
Idade	1.967	0,03	0,42	15,12	975	992	1.729.289	0,03	0,42	15,16	856.681	872.609	879,15	878,65	879,65
Invalidez	11.043	0,19	2,36	84,88	4.765	6.278	9.681.262	0,15	2,35	84,84	4.170.672	5.510.590	876,69	875,27	877,76
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	990	0,02			990	–	1.688.975	0,03			1.688.975	–	1.706,04	1.706,04	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	5.839.304	100,00	100,00	7.214.195.496	100,00	100,00
< 1	140.799	2,41	2,41	65.613.790	0,91	0,91
= 1	3.594.876	61,56	63,97	3.163.490.880	43,85	44,76
1 - 2	1.171.325	20,06	84,03	1.459.563.306	20,23	64,99
2 - 3	513.284	8,79	92,82	1.112.027.464	15,41	80,41
3 - 4	282.054	4,83	97,65	854.793.935	11,85	92,26
4 - 5	106.980	1,83	99,49	414.327.044	5,74	98,00
5 - 6	28.860	0,49	99,98	135.399.844	1,88	99,88
6 - 7	503	0,01	99,99	2.850.739	0,04	99,92
7 - 8	184	0,00	99,99	1.196.005	0,02	99,93
8 - 9	78	0,00	99,99	582.273	0,01	99,94
9 - 10	82	0,00	100,00	682.030	0,01	99,95
10 - 20	247	0,00	100,00	2.844.060	0,04	99,99
20 - 30	18	0,00	100,00	363.314	0,01	99,99
30 - 40	12	0,00	100,00	387.478	0,01	100,00
40 - 50	2	0,00	100,00	73.334	0,00	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUL POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	12.682	–	12.682	11.013.332	–	11.013.332	868,42	–	868,42
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	890	–	890	834.281	–	834.281	937,39	–	937,39
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.581.360	602.049	979.311	1.442.446.683	633.694.707	808.751.976	912,16	1.052,56	825,84
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	1.594.932	602.049	992.883	1.454.294.296	633.694.707	820.599.589	911,82	1.052,56	826,48
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	14.694	–	14.694	12.202.722	–	12.202.722	830,46	–	830,46
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	596	–	596	534.204	–	534.204	896,32	–	896,32
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	575.193	495.267	79.926	629.923.182	565.317.144	64.606.037	1.095,15	1.141,44	808,32
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	12	12	–	31.859	31.859	–	2.654,88	2.654,88	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	3.530	3.530	–	3.530,13	3.530,13	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	9	9	–	15.035	15.035	–	1.670,59	1.670,59	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	590.505	495.289	95.216	642.710.532	565.367.568	77.342.964	1.088,41	1.141,49	812,29
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.188.439	1.184.169	4.270	1.906.817.242	1.902.280.772	4.536.471	1.604,47	1.606,43	1.062,41
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	93	93	–	385.722	385.722	–	4.147,55	4.147,55	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	73	73	–	346.002	346.002	–	4.739,76	4.739,76	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	55	55	–	155.445	155.445	–	2.826,27	2.826,27	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	71.471	71.471	–	153.447.123	153.447.123	–	2.146,98	2.146,98	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	20.257	20.257	–	33.279.030	33.279.030	–	1.642,84	1.642,84	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	15	15	–	72.402	72.402	–	4.826,78	4.826,78	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	24	24	–	235.770	235.770	–	9.823,74	9.823,74	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	1.280.427	1.276.157	4.270	2.094.738.736	2.090.202.265	4.536.471	1.635,97	1.637,89	1.062,41

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	70.479	–	70.479	56.924.079	–	56.924.079	807,67	–	807,67
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	2.629	–	2.629	2.307.650	–	2.307.650	877,77	–	877,77
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.236.216	909.773	326.443	1.319.380.678	1.053.436.554	265.944.124	1.067,27	1.157,91	814,67
23	Pensão por morte de ex-combatente	680	680	–	1.804.366	1.804.366	–	2.653,48	2.653,48	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	50	50	–	51.009	51.009	–	1.020,19	1.020,19	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	198	198	–	151.732	151.732	–	766,32	766,32	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	110	110	–	517.707	517.707	–	4.706,43	4.706,43	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.453	1.453	–	726,50	726,50	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	168	168	–	637.627	637.627	–	3.795,40	3.795,40	–
Total de Pensões por Morte		1.310.532	910.981	399.551	1.381.776.302	1.056.600.448	325.175.853	1.054,36	1.159,85	813,85
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	8.354	7.933	421	7.673.430	7.339.603	333.827	918,53	925,20	792,94
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	380.488	340.644	39.844	445.620.154	411.312.120	34.308.034	1.171,18	1.207,45	861,06
36	Auxílio Acidente	18.763	15.899	2.864	12.239.519	10.974.174	1.265.345	652,32	690,24	441,81
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		407.605	364.476	43.129	465.533.103	429.625.897	35.907.206	1.142,12	1.178,75	832,55
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	651	–	651	518.641	–	518.641	796,68	–	796,68
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	895	–	895	707.518	–	707.518	790,52	–	790,52
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	880	–	880	880,00	–	880,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	45.938	42.404	3.534	59.880.868	56.865.305	3.015.563	1.303,51	1.341,04	853,30
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	42.243	38.674	3.569	53.099.999	50.233.300	2.866.699	1.257,01	1.298,89	803,22
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	22.756	22.442	314	26.105.428	25.838.012	267.416	1.147,19	1.151,32	851,64
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	54.112	50.668	3.444	32.959.037	31.498.406	1.460.631	609,09	621,66	424,11
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	6.572	6.572	–	1.421.647	1.421.647	–	216,32	216,32	–
Total de Benefícios Acidentários		173.168	160.760	12.408	174.694.019	165.856.671	8.837.348	1.008,81	1.031,70	712,23
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	2	2	–	1.355	1.355	–	677,54	677,54	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	5	5	–	4.290	4.290	–	857,99	857,99	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	245	245	–	244,90	244,90	–
80	Salário-maternidade	12.537	10.941	1.596	10.101.023	8.888.794	1.212.229	805,70	812,43	759,54
Total de Espécies Diversas		12.545	10.949	1.596	10.106.913	8.894.684	1.212.229	805,65	812,37	759,54
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		5.369.714	3.820.661	1.549.053	6.223.853.900	4.950.242.240	1.273.611.660	1.159,07	1.295,65	822,19

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	5.042	–	5.042	4.428.300	–	4.428.300	878,28	–	878,28
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	620	–	620	545.521	–	545.521	879,87	–	879,87
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	6.001	4.765	1.236	5.252.962	4.170.672	1.082.290	875,35	875,27	875,64
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.347	975	372	1.183.769	856.681	327.088	878,82	878,65	879,27
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	266.942	266.942	–	234.012.355	234.012.355	–	876,64	876,64	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	188.648	188.648	–	165.698.617	165.698.617	–	878,35	878,35	–
Total de Benefícios Assistenciais		468.600	461.330	7.270	411.121.524	404.738.325	6.383.199	877,34	877,33	878,02

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	35	35	–	28.652	28.652	–	818,64	818,64	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	237	237	–	214.328	214.328	–	904,34	904,34	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.743	1.743	–	871,50	871,50	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	4	4	–	11.365	11.365	–	2.841,18	2.841,18	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	209	209	–	326.564	326.564	–	1.562,51	1.562,51	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	29	29	–	209.275	209.275	–	7.216,37	7.216,37	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	47	47	–	362.856	362.856	–	7.720,33	7.720,33	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	880	880	–	880,00	880,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6	6	–	9.680	9.680	–	1.613,33	1.613,33	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	420	420	–	523.632	523.632	–	1.246,74	1.246,74	–
Total de Encargos Previdenciários da União		990	990	–	1.688.975	1.688.975	–	1.706,04	1.706,04	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	17.095.512.510	...	15.604.307.391	...	699.799.422	...	791.405.697	...
2006 Total	18.892.754.066	10,51	17.191.896.930	10,17	786.818.760	12,43	914.038.376	15,50
2007 Total	21.651.420.700	14,60	19.806.344.648	15,21	841.919.830	7,00	1.003.156.222	9,75
2008 Total	25.231.119.754	16,53	23.217.978.360	17,22	931.958.574	10,69	1.081.182.820	7,78
2009 Total	27.056.739.702	7,24	25.132.938.952	8,25	1.045.118.300	12,14	878.682.450	-18,73
2010 Total	31.422.452.864	16,14	29.479.888.329	17,30	1.164.910.534	11,46	777.654.001	-11,50
2011 Total	36.246.017.559	15,35	34.018.047.549	15,39	1.292.029.146	10,91	935.940.864	20,35
2012 Total	38.989.614.647	7,57	36.484.326.368	7,25	1.442.584.162	11,65	1.062.704.117	13,54
2013 Total	40.927.044.067	4,97	38.049.936.752	4,29	1.601.939.175	11,05	1.275.168.140	19,99
2014 Total	42.071.733.392	2,80	39.407.478.050	3,57	1.677.167.589	4,70	987.087.753	-22,59
2015 Total	42.984.003.272	2,17	40.567.655.390	2,94	1.649.856.969	-1,63	766.490.913	-22,35
Janeiro	3.394.027.511	-39,20	3.207.620.950	-39,97	137.373.700	-16,30	49.032.861	-34,30
Fevereiro	3.286.708.541	-3,16	3.088.277.363	-3,72	140.352.046	2,17	58.079.132	18,45
Março	3.260.479.227	-0,80	3.057.204.015	-1,01	146.966.800	4,71	56.308.412	-3,05
Abril	3.513.697.958	7,77	3.299.912.018	7,94	148.985.503	1,37	64.800.437	15,08
Mai	3.502.138.970	-0,33	3.280.994.287	-0,57	148.989.844	0,00	72.154.839	11,35
Junho	3.431.797.854	-2,01	3.220.225.334	-1,85	148.715.378	-0,18	62.857.142	-12,89
Julho	3.405.003.461	-0,78	3.206.153.776	-0,44	129.351.669	-13,02	69.498.016	10,57
Agosto	3.428.838.858	0,70	3.231.747.985	0,80	140.991.079	9,00	56.099.794	-19,28
Setembro	3.389.586.432	-1,14	3.189.009.121	-1,32	140.265.835	-0,51	60.311.476	7,51
Outubro	3.440.079.654	1,49	3.216.638.291	0,87	147.025.921	4,82	76.415.442	26,70
Novembro	3.354.787.531	-2,48	3.172.185.281	-1,38	110.823.017	-24,62	71.779.233	-6,07
Dezembro	5.576.857.275	66,24	5.397.686.969	70,16	110.016.177	-0,73	69.154.129	-3,66
2016 Janeiro	3.434.512.896	-38,41	3.295.143.670	-38,95	100.476.347	-8,67	38.892.879	-43,76
Fevereiro	3.484.241.948	1,45	3.327.216.332	0,97	110.848.420	10,32	46.177.196	18,73
Março	3.664.112.540	5,16	3.457.162.152	3,91	122.597.157	10,60	84.353.231	82,67
Subtotal ⁽²⁾	10.582.867.384	6,45	10.079.522.154	7,77	333.921.924	-21,37	169.423.306	3,67

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	3.999.796.676	100,00	Serviços	2.344.844.666	58,62
Agricultura	62.184.370	1,55	Comércio de Veículos e Combustíveis	116.448.861	2,91
Indústria	1.173.034.331	29,33	Comércio por Atacado	255.111.147	6,38
Extrativa Mineral	18.862.825	0,47	Comércio Varejista	362.732.741	9,07
Construção	183.371.881	4,58	Alojamento e Alimentação	44.086.911	1,10
Serviços Industriais de Util. Pública	122.280.016	3,06	Transporte e Armazenagem	148.846.372	3,72
Transformação	848.519.609	21,21	Comunicações	44.862.746	1,12
Produtos Alimentares e Bebidas	211.159.086	5,28	Intermediários Financeiros	241.314.709	6,03
Produtos Têxteis	26.696.078	0,67	Atividades Imobiliárias	52.035.024	1,30
Fabricação de Celulose e Papel	33.352.768	0,83	Atividades de Informática e Conexas	44.239.706	1,11
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	16.794.811	0,42	Serviços Prestados Princ. à Empresas	276.539.249	6,91
Produtos Químicos	47.341.923	1,18	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	351.632.427	8,79
Artigos de Borracha e Plástico	46.693.149	1,17	Educação	108.805.274	2,72
Produtos de Minerais Não Metálicos	28.974.695	0,72	Saúde e Serviços Sociais	143.657.171	3,59
Metalurgia Básica	22.219.203	0,56	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	113.287.221	2,83
Fabricação de Produtos de Metal	45.357.872	1,13	Outros Serviços	41.245.107	1,03
Fabricação de Máquinas e Equip.	92.732.643	2,32	Ignorado	419.733.309	10,49
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	24.960.328	0,62			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	69.635.464	1,74			
Outras Indústrias de Transformação	182.601.589	4,57			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2016

Paraná

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Paraná.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2016 foram concedidos 28.420 benefícios no Paraná, no valor total de R\$ 35,76 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 0,59% e o valor desses benefícios diminuiu em 0,90%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Paraná, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2016 foram 1,89 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,07 bilhão.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2016, a arrecadação previdenciária no Paraná atingiu a marca de R\$ 1,31 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 6,06%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PARANÁ – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital	Curitiba
Área (km2 mil)	199,3
Quantidade de Municípios	399

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
255.927	14.354,1	5,61	17.195,2	6,72

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2016					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	28.420	35.764	86.517	111.210	446.815	406.997
Urbana	24.886	32.643	75.310	101.327	355.141	350.003
Rural	3.534	3.121	11.207	9.883	91.674	56.994

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2016					
	Paraná		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	1.887.506	2.067.513	5.839.304	6.636.664	32.555.389	48.058.581
Urbana	1.294.675	1.581.751	4.282.981	5.356.670	23.243.421	37.906.918
Rural	592.831	485.762	1.556.323	1.279.995	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	março/2016		
	Paraná	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.312.615	3.664.113	23.858.107
Empresas ou Equiparados	1.234.176	3.457.162	22.418.228
Contribuintes Individuais	42.548	122.597	1.010.393
Outros	35.892	84.353	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	11.021.540
Urbana	9.640.284
Rural	1.381.256
População Economicamente Ativa	6.071.016
Ocupada	5.811.002
Desocupada	260.014
População Não Economicamente Ativa	3.463.344
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	5.811.002
Empregados	3.851.864
Com carteira de trabalho assinada	2.710.702
Funcionários públicos estatutários e militares	452.841
Outros e sem declaração	688.321
Trabalhador Doméstico	314.777
Com carteira de trabalho assinada	96.160
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	218.617
Conta Própria	1.076.049
Empregador	302.543
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	136.115
Não remunerados	129.654
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	4.134.312

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	10.580.283	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.507.407	14,2
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	2.837.489	26,8
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	1.330.082	12,6

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - PARANÁ X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.294.675	68,6	23.243.421	71,4	5,57	1.581.751	76,5	37.906.918	78,9	4,17
Rural	592.831	31,4	9.311.968	28,6	6,37	485.762	23,5	10.151.663	21,1	4,79
Total	1.887.506	100,0	32.555.389	100,0	5,80	2.067.513	100,0	48.058.581	100,0	4,30

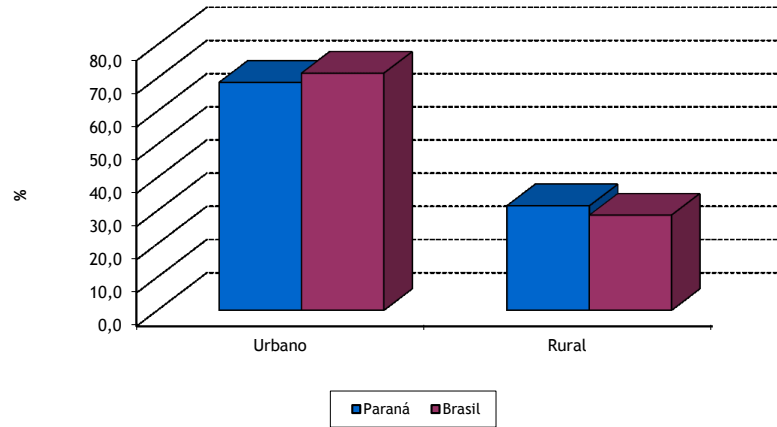
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	1.064.347	65,1	18.301.522	67,1	5,82	1.248.303	67,9	30.368.381	69,9	4,11
Idade	567.340	34,7	9.700.260	35,5	5,85	512.272	27,9	11.883.945	27,4	4,31
Invalidez	173.651	10,6	3.211.727	11,8	5,41	190.633	10,4	4.970.464	11,4	3,84
Tempo de Contribuição	323.356	19,8	5.389.535	19,7	6,00	545.398	29,7	13.513.972	31,1	4,04
Auxílio-Doença	96.724	5,9	1.455.745	5,3	6,64	110.394	6,0	1.973.355	4,5	5,59
Outros	472.820	28,9	7.534.124	27,6	6,28	479.275	26,1	11.075.809	25,5	4,33
Total	1.633.891	100,0	27.291.391	100,0	5,99	1.837.972	100,0	43.417.546	100,0	4,23

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.633.891	86,6	27.291.391	83,8	5,99	1.837.972	88,9	43.417.546	90,3	4,23
Acidentário	49.599	2,6	848.347	2,6	5,85	49.988	2,4	1.147.809	2,4	4,36
Assistencial	203.618	10,8	4.393.353	13,5	4,63	178.860	8,7	3.453.972	7,2	5,18
EPU	398	0,0	22.298	0,1	1,78	693	0,0	39.254	0,1	1,77
Total	1.887.506	100,0	32.555.389	100,0	5,80	2.067.513	100,0	48.058.581	100,0	4,30

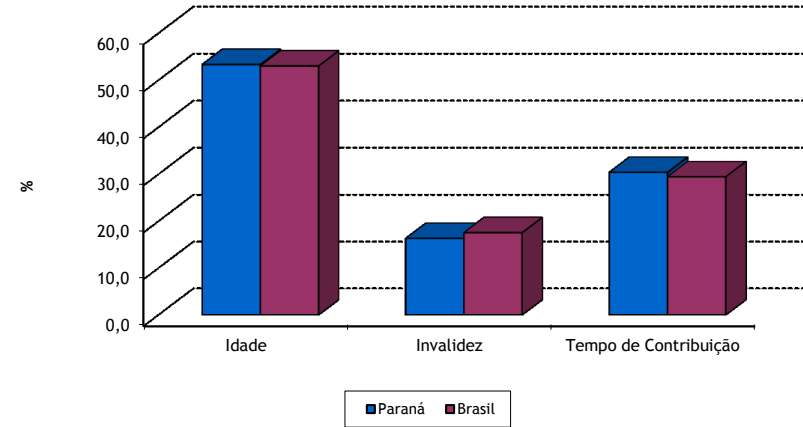
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2016					Acumulado em 2016				
	Paraná		Brasil		% sobre Brasil	Paraná		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.234.176	94,0	22.418.228	94,0	5,51	3.568.272	95,1	20.185.908	93,4	17,68
Contribuinte Individual	42.548	3,2	1.010.393	4,2	4,21	117.165	3,1	753.489	3,5	15,55
Outros	35.892	2,7	429.486	1,8	8,36	66.603	1,8	675.221	3,1	9,86
Total	1.312.615	100,0	23.858.107	100,0	5,50	3.752.040	100,0	21.614.618	100,0	17,36

FONTES: DATAPREV, SUB E SÍNTESE

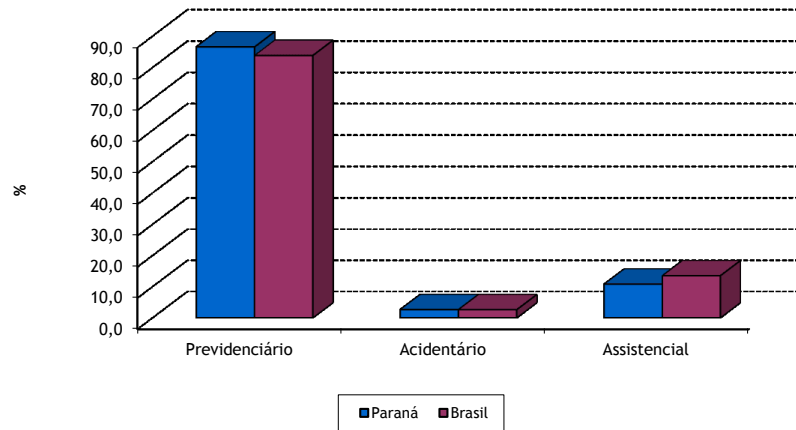
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



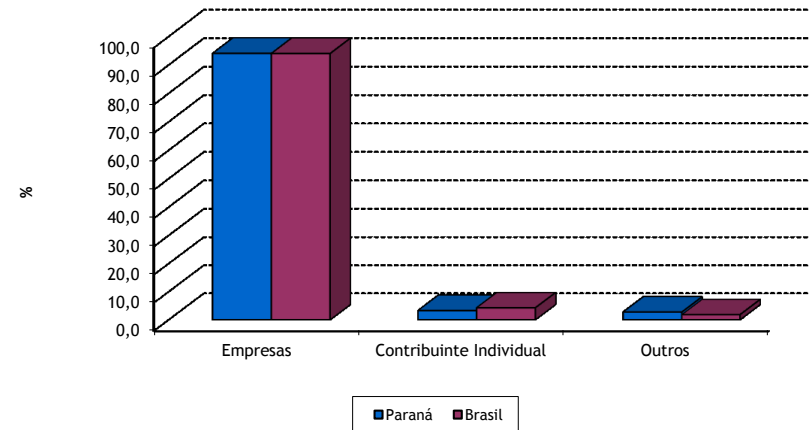
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	249.722	...	181.990	67.732	123.734.508	...	104.042.005	19.692.503	495,49	571,69	290,74
2006 Total	270.417	8,29	201.759	68.658	147.851.011	19,49	124.473.964	23.377.047	546,75	616,94	340,49
2007 Total	259.575	-4,01	201.496	58.079	152.618.108	3,22	130.898.140	21.719.967	587,95	649,63	373,97
2008 Total	282.837	8,96	225.085	57.752	179.707.064	17,75	155.962.917	23.744.147	635,37	692,91	411,14
2009 Total	269.821	-4,60	216.909	52.912	186.324.926	3,68	161.833.542	24.491.384	690,55	746,09	462,87
2010 Total	282.268	4,61	229.488	52.780	210.989.012	13,24	184.050.338	26.938.673	747,48	802,00	510,40
2011 Total	292.484	3,62	241.897	50.587	235.429.060	11,58	207.851.175	27.577.885	804,93	859,25	545,16
2012 Total	305.754	4,54	257.057	48.697	272.549.685	15,77	242.199.801	30.349.884	891,40	942,20	623,24
2013 Total	329.869	7,89	281.208	48.661	317.291.393	16,42	284.257.863	33.033.530	961,87	1.010,85	678,85
2014 Total	324.537	-1,62	279.122	45.415	331.640.909	4,52	298.713.541	32.927.368	1.021,89	1.070,19	725,03
2015 Total	284.588	-12,31	245.502	39.086	318.813.609	-3,87	287.906.963	30.906.647	1.120,26	1.172,73	790,73
Janeiro	23.236	3,29	20.082	3.154	26.317.833	12,79	23.828.539	2.489.293	1.132,63	1.186,56	789,25
Fevereiro	24.020	3,37	21.022	2.998	26.530.200	0,81	24.165.016	2.365.183	1.104,50	1.149,51	788,92
Março	31.915	32,87	27.824	4.091	34.649.735	30,60	31.411.410	3.238.325	1.085,69	1.128,93	791,57
Abril	25.864	-18,96	22.163	3.701	28.025.131	-19,12	25.094.930	2.930.201	1.083,56	1.132,29	791,73
Mai	27.003	4,40	23.261	3.742	29.263.884	4,42	26.313.280	2.950.604	1.083,73	1.131,22	788,51
Junho	27.480	1,77	23.572	3.908	30.101.043	2,86	27.017.645	3.083.398	1.095,38	1.146,18	789,00
Julho	19.009	-30,83	16.635	2.374	21.760.787	-27,71	19.887.108	1.873.679	1.144,76	1.195,50	789,25
Agosto	16.534	-13,02	14.783	1.751	19.445.475	-10,64	18.063.761	1.381.714	1.176,09	1.221,93	789,10
Setembro	14.711	-11,03	12.750	1.961	16.964.784	-12,76	15.410.931	1.553.853	1.153,20	1.208,70	792,38
Outubro	28.694	95,05	24.087	4.607	32.910.251	93,99	29.260.662	3.649.590	1.146,94	1.214,79	792,18
Novembro	24.150	-15,84	20.547	3.603	27.652.534	-15,98	24.796.790	2.855.744	1.145,03	1.206,83	792,60
Dezembro	21.972	-9,02	18.776	3.196	25.191.952	-8,90	22.656.890	2.535.062	1.146,55	1.206,69	793,20
2016 Janeiro	23.398	6,49	20.265	3.133	29.930.626	18,81	27.165.603	2.765.024	1.279,20	1.340,52	882,55
Fevereiro	28.589	22,19	24.955	3.634	36.087.721	20,57	32.879.310	3.208.411	1.262,29	1.317,54	882,89
Março	28.420	-0,59	24.886	3.534	35.764.194	-0,90	32.642.769	3.121.425	1.258,42	1.311,69	883,26
Subtotal (1)	80.407	1,56	70.106	10.301	101.782.542	16,33	92.687.682	9.094.860	1.265,84	1.322,11	882,91

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	28.420	100,00			24.886	3.534	35.764.194	100,00			32.642.769	3.121.425	1.258,42	1.311,69	883,26
BENEFÍCIOS DO RGPS	26.961	94,87	100,00		23.427	3.534	34.480.274	96,41	100,00		31.358.849	3.121.425	1.278,89	1.338,58	883,26
Previdenciários	25.514	89,77	94,63	100,00	22.057	3.457	32.569.416	91,07	94,46	100,00	29.516.135	3.053.281	1.276,53	1.338,18	883,22
Aposentadorias	6.501	22,87	24,11	25,48	5.092	1.409	9.692.651	27,10	28,11	29,76	8.445.877	1.246.774	1.490,95	1.658,66	884,86
Idade	3.140	11,05	11,65	12,31	1.807	1.333	3.357.409	9,39	9,74	10,31	2.181.398	1.176.012	1.069,24	1.207,19	882,23
Invalidez	690	2,43	2,56	2,70	623	67	934.760	2,61	2,71	2,87	875.800	58.960	1.354,72	1.405,78	880,00
Tempo de Contribuição	2.671	9,40	9,91	10,47	2.662	9	5.400.482	15,10	15,66	16,58	5.388.679	11.803	2.021,90	2.024,30	1.311,40
Pensões por Morte	1.766	6,21	6,55	6,92	1.244	522	2.352.471	6,58	6,82	7,22	1.885.119	467.352	1.332,09	1.515,37	895,31
Auxílios	13.609	47,89	50,48	53,34	12.650	959	17.001.695	47,54	49,31	52,20	16.161.501	840.194	1.249,30	1.277,59	876,11
Doença	13.427	47,24	49,80	52,63	12.478	949	16.820.093	47,03	48,78	51,64	15.984.776	835.317	1.252,71	1.281,04	880,21
Acidente	55	0,19	0,20	0,22	46	9	35.215	0,10	0,10	0,11	31.218	3.997	640,27	678,65	444,11
Reclusão	127	0,45	0,47	0,50	126	1	146.387	0,41	0,42	0,45	145.507	880	1.152,65	1.154,82	880,00
Salário-Maternidade	3.638	12,80	13,49	14,26	3.071	567	3.522.599	9,85	10,22	10,82	3.023.639	498.960	968,28	984,58	880,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	1.447	5,09	5,37	100,00	1.370	77	1.910.858	5,34	5,54	100,00	1.842.714	68.145	1.320,57	1.345,05	884,99
Aposentadorias por Invalidez	41	0,14	0,15	2,83	39	2	70.792	0,20	0,21	3,70	69.032	1.760	1.726,62	1.770,04	880,00
Pensão por Morte	2	0,01	0,01	0,14	2	-	2.585	0,01	0,01	0,14	2.585	-	1.292,72	1.292,72	-
Auxílio-Doença	1.362	4,79	5,05	94,13	1.289	73	1.809.225	5,06	5,25	94,68	1.743.721	65.505	1.328,36	1.352,77	897,32
Auxílio-Acidente	42	0,15	0,16	2,90	40	2	28.256	0,08	0,08	1,48	27.376	880	672,76	684,40	440,00
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.459	5,13	100,00		1.459	-	1.283.920	3,59	100,00		1.283.920	-	880,00	880,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.459	5,13	100,00	100,00	1.459	-	1.283.920	3,59	100,00	100,00	1.283.920	-	880,00	880,00	-
Idoso	681	2,40	46,68	46,68	681	-	599.280	1,68	46,68	46,68	599.280	-	880,00	880,00	-
Portador de Deficiência	778	2,74	53,32	53,32	778	-	684.640	1,91	53,32	53,32	684.640	-	880,00	880,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	-	-			-	-	-	-			-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	28.420	100,00	100,00	35.764.194	100,00	100,00
< 1	90	0,32	0,32	49.768	0,14	0,14
= 1	13.176	46,36	46,68	11.594.880	32,42	32,56
1 - 2	11.287	39,71	86,39	13.502.514	37,75	70,31
2 - 3	2.250	7,92	94,31	4.749.749	13,28	83,59
3 - 4	860	3,03	97,34	2.609.309	7,30	90,89
4 - 5	454	1,60	98,93	1.779.886	4,98	95,87
5 - 6	290	1,02	99,95	1.401.022	3,92	99,78
6 - 7	10	0,04	99,99	56.028	0,16	99,94
7 - 8	1	0,00	99,99	6.214	0,02	99,96
8 - 9	2	0,01	100,00	14.824	0,04	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.347.699	...	798.447	549.252	597.210.229	...	435.488.944	161.721.286	443,13	545,42	294,44
2006 Dezembro	1.406.532	4,37	845.991	560.541	682.099.879	14,21	494.193.955	187.905.924	484,95	584,16	335,22
2007 Dezembro	1.448.900	3,01	883.003	565.897	743.140.181	8,95	540.255.761	202.884.419	512,90	611,84	358,52
2008 Dezembro	1.511.368	4,31	937.374	573.994	841.365.323	13,22	615.667.349	225.697.974	556,69	656,80	393,21
2009 Dezembro	1.553.430	2,78	974.493	578.937	943.262.136	12,11	688.895.994	254.366.142	607,21	706,93	439,37
2010 Dezembro	1.616.513	4,06	1.032.585	583.928	1.070.522.053	13,49	790.982.511	279.539.543	662,24	766,02	478,72
2011 Dezembro	1.664.577	2,97	1.079.201	585.376	1.177.562.213	10,00	880.632.553	296.929.660	707,42	816,00	507,25
2012 Dezembro	1.719.617	3,31	1.131.076	588.541	1.347.795.010	14,46	1.007.748.369	340.046.641	783,78	890,96	577,78
2013 Dezembro	1.782.774	3,67	1.190.573	592.201	1.516.417.022	12,51	1.143.075.748	373.341.274	850,59	960,11	630,43
2014 Dezembro	1.831.335	2,72	1.237.577	593.758	1.664.015.126	9,73	1.264.261.080	399.754.045	908,64	1.021,56	673,26
2015 Dezembro	1.861.950	1,67	1.270.862	591.088	1.822.420.007	9,52	1.390.922.062	431.497.945	978,77	1.094,47	730,01
Janeiro	1.832.098	0,04	1.238.792	593.306	1.796.899.954	7,99	1.359.926.382	436.973.572	980,79	1.097,78	736,51
Fevereiro	1.833.006	0,05	1.239.625	593.381	1.795.301.640	-0,09	1.359.007.181	436.294.459	979,43	1.096,31	735,27
Março	1.836.584	0,20	1.243.406	593.178	1.799.694.043	0,24	1.363.831.105	435.862.938	979,91	1.096,85	734,79
Abril	1.848.006	0,62	1.253.785	594.221	1.811.079.478	0,63	1.374.835.868	436.243.611	980,02	1.096,55	734,14
Maiο	1.851.222	0,17	1.256.843	594.379	1.814.467.392	0,19	1.378.383.328	436.084.064	980,15	1.096,70	733,68
Junho	1.860.102	0,48	1.265.071	595.031	1.823.599.163	0,50	1.387.255.700	436.343.463	980,38	1.096,58	733,31
Julho	1.863.618	0,19	1.268.728	594.890	1.826.671.493	0,17	1.390.739.089	435.932.403	980,17	1.096,17	732,79
Agosto	1.859.003	-0,25	1.265.937	593.066	1.822.929.574	-0,20	1.388.657.510	434.272.064	980,60	1.096,94	732,25
Setembro ⁽¹⁾	1.852.251	-0,36	1.261.046	591.205	2.685.878.364	47,34	2.024.661.901	661.216.463	1.450,06	1.605,54	1.118,42
Outubro	1.849.928	-0,13	1.260.036	589.892	1.813.548.738	-32,48	1.382.226.544	431.322.194	980,33	1.096,97	731,19
Novembro ⁽¹⁾	1.855.453	0,30	1.264.883	590.570	2.706.868.229	49,26	2.045.708.462	661.159.768	1.458,87	1.617,31	1.119,53
Dezembro	1.861.950	0,35	1.270.862	591.088	1.822.420.007	-32,67	1.390.922.062	431.497.945	978,77	1.094,47	730,01
2015 Janeiro	1.869.087	0,38	1.277.648	591.439	2.051.746.879	12,58	1.565.851.397	485.895.482	1.097,73	1.225,57	821,55
Fevereiro	1.874.700	0,30	1.282.869	591.831	2.055.887.444	0,20	1.570.331.223	485.556.221	1.096,65	1.224,08	820,43
Março	1.887.506	0,68	1.294.675	592.831	2.067.513.424	0,57	1.581.751.447	485.761.976	1.095,37	1.221,74	819,39
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	6.175.147.747	14,53	4.717.934.068	1.457.213.679	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.887.506	100,00			1.294.675	592.831	2.067.513.424	100,00			1.581.751.447	485.761.976	1.095,37	1.221,74	819,39
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.683.490	89,19	100,00		1.095.475	588.015	1.887.960.438	91,32	100,00		1.406.425.070	481.535.367	1.121,46	1.283,85	818,92
Previdenciários	1.633.891	86,56	97,05	100,00	1.048.216	585.675	1.837.972.056	88,90	97,35	100,00	1.358.106.968	479.865.089	1.124,90	1.295,64	819,34
Aposentadorias	1.064.347	56,39	63,22	65,14	655.080	409.267	1.248.303.296	60,38	66,12	67,92	911.683.165	336.620.131	1.172,83	1.391,71	822,50
Idade	567.340	30,06	33,70	34,72	192.017	375.323	512.271.852	24,78	27,13	27,87	203.690.577	308.581.275	902,94	1.060,79	822,18
Invalidez	173.651	9,20	10,31	10,63	141.398	32.253	190.633.491	9,22	10,10	10,37	164.447.408	26.186.084	1.097,80	1.163,01	811,90
Tempo de Contribuição	323.356	17,13	19,21	19,79	321.665	1.691	545.397.953	26,38	28,89	29,67	543.545.180	1.852.773	1.686,68	1.689,79	1.095,67
Pensões por Morte	459.958	24,37	27,32	28,15	294.690	165.268	469.622.133	22,71	24,87	25,55	335.554.446	134.067.686	1.021,01	1.138,67	811,21
Auxílios	104.955	5,56	6,23	6,42	94.278	10.677	116.394.523	5,63	6,17	6,33	107.560.881	8.833.643	1.108,99	1.140,89	827,35
Doença	96.724	5,12	5,75	5,92	87.027	9.697	110.393.611	5,34	5,85	6,01	102.045.318	8.348.292	1.141,33	1.172,57	860,91
Acidente	5.202	0,28	0,31	0,32	4.351	851	3.189.229	0,15	0,17	0,17	2.812.084	377.145	613,08	646,31	443,18
Reclusão	3.029	0,16	0,18	0,19	2.900	129	2.811.684	0,14	0,15	0,15	2.703.478	108.206	928,25	932,23	838,80
Salário-Maternidade	4.625	0,25	0,27	0,28	4.162	463	3.647.897	0,18	0,19	0,20	3.304.269	343.628	788,73	793,91	742,18
Outros ⁽¹⁾	6	0,00	0,00	0,00	6	–	4.207	0,00	0,00	0,00	4.207	–	701,23	701,23	–
Acidentários	49.599	2,63	2,95	100,00	47.259	2.340	49.988.382	2,42	2,65	100,00	48.318.103	1.670.279	1.007,85	1.022,41	713,79
Aposentadorias por Invalidez	13.374	0,71	0,79	26,96	12.431	943	17.149.025	0,83	0,91	34,31	16.396.987	752.038	1.282,27	1.319,04	797,50
Pensão por Morte	9.346	0,50	0,56	18,84	9.017	329	10.432.934	0,50	0,55	20,87	10.163.681	269.253	1.116,30	1.127,17	818,40
Auxílio-Doença	10.985	0,58	0,65	22,15	10.537	448	13.372.263	0,65	0,71	26,75	12.988.876	383.388	1.217,32	1.232,69	855,78
Auxílio-Acidente	13.989	0,74	0,83	28,20	13.369	620	8.629.681	0,42	0,46	17,26	8.364.081	265.600	616,89	625,63	428,39
Auxílio-Suplementar	1.905	0,10	0,11	3,84	1.905	–	404.478	0,02	0,02	0,81	404.478	–	212,32	212,32	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	203.618	10,79	100,00		198.802	4.816	178.859.920	8,65	100,00		174.633.310	4.226.609	878,41	878,43	877,62
Amparos Assistenciais (LOAS)	196.489	10,41	96,50	100,00	196.489	–	172.600.690	8,35	96,50	100,00	172.600.690	–	878,42	878,42	–
Idoso	89.206	4,73	43,81	45,40	89.206	–	78.423.295	3,79	43,85	45,44	78.423.295	–	879,13	879,13	–
Portador de Deficiência	107.283	5,68	52,69	54,60	107.283	–	94.177.395	4,56	52,65	54,56	94.177.395	–	877,84	877,84	–
Rendas Mensais Vitalícias	7.129	0,38	3,50	100,00	2.313	4.816	6.259.229	0,30	3,50	100,00	2.032.620	4.226.609	878,00	878,78	877,62
Idade	837	0,04	0,41	11,74	257	580	736.151	0,04	0,41	11,76	225.980	510.171	879,51	879,30	879,61
Invalidez	6.292	0,33	3,09	88,26	2.056	4.236	5.523.078	0,27	3,09	88,24	1.806.640	3.716.438	877,79	878,72	877,35
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	398	0,02			398	–	693.066	0,03			693.066	–	1.741,37	1.741,37	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.887.506	100,00	100,00	2.247.997.835	100,00	100,00
< 1	39.740	2,11	2,11	18.762.836	0,83	0,83
= 1	1.240.778	65,74	67,84	1.091.884.640	48,57	49,41
1 - 2	344.360	18,24	86,09	427.359.694	19,01	68,42
2 - 3	144.892	7,68	93,76	314.016.668	13,97	82,39
3 - 4	80.258	4,25	98,01	242.788.764	10,80	93,19
4 - 5	29.105	1,54	99,56	112.770.938	5,02	98,20
5 - 6	8.019	0,42	99,98	37.563.404	1,67	99,87
6 - 7	167	0,01	99,99	947.301	0,04	99,92
7 - 8	58	0,00	99,99	373.323	0,02	99,93
8 - 9	22	0,00	99,99	163.466	0,01	99,94
9 - 10	18	0,00	100,00	150.034	0,01	99,95
10 - 20	75	0,00	100,00	864.266	0,04	99,98
20 - 30	9	0,00	100,00	180.595	0,01	99,99
30 - 40	3	0,00	100,00	98.572	0,00	100,00
40 - 50	2	0,00	100,00	73.334	0,00	100,00
50 - 60	–	–	100,00	–	–	100,00
60 - 70	–	–	100,00	–	–	100,00
70 - 80	–	–	100,00	–	–	100,00
80 - 90	–	–	100,00	–	–	100,00
90 - 100	–	–	100,00	–	–	100,00
> 100	–	–	100,00	–	–	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO PARANÁ POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	5.464	–	5.464	4.760.536	–	4.760.536	871,25	–	871,25
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	441	–	441	421.377	–	421.377	955,50	–	955,50
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	561.435	192.017	369.418	507.089.938	203.690.577	303.399.361	903,20	1.060,79	821,29
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	567.340	192.017	375.323	512.271.852	203.690.577	308.581.275	902,94	1.060,79	822,18
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	7.079	–	7.079	5.809.513	–	5.809.513	820,67	–	820,67
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	365	–	365	325.851	–	325.851	892,74	–	892,74
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	166.201	141.392	24.809	184.490.281	164.439.560	20.050.720	1.110,04	1.163,00	808,20
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	2	2	–	3.267	3.267	–	1.633,71	1.633,71	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	4	4	–	4.580	4.580	–	1.144,99	1.144,99	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	173.651	141.398	32.253	190.633.491	164.447.408	26.186.084	1.097,80	1.163,01	811,90
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	300.468	298.777	1.691	501.084.017	499.231.244	1.852.773	1.667,68	1.670,92	1.095,67
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	24	24	–	104.701	104.701	–	4.362,52	4.362,52	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	15	15	–	56.014	56.014	–	3.734,29	3.734,29	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	6	6	–	16.508	16.508	–	2.751,33	2.751,33	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	14.290	14.290	–	30.665.354	30.665.354	–	2.145,93	2.145,93	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	8.538	8.538	–	13.358.361	13.358.361	–	1.564,58	1.564,58	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	3	3	–	9.699	9.699	–	3.233,15	3.233,15	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	12	12	–	103.298	103.298	–	8.608,19	8.608,19	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	323.356	321.665	1.691	545.397.953	543.545.180	1.852.773	1.686,68	1.689,79	1.095,67

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	32.697	–	32.697	26.162.381	–	26.162.381	800,15	–	800,15
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	1.515	–	1.515	1.322.678	–	1.322.678	873,05	–	873,05
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	425.501	294.445	131.056	441.439.831	334.857.203	106.582.627	1.037,46	1.137,25	813,26
23	Pensão por morte de ex-combatente	133	133	–	422.176	422.176	–	3.174,26	3.174,26	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	10	10	–	13.679	13.679	–	1.367,89	1.367,89	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	46	46	–	39.234	39.234	–	852,91	852,91	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	9	9	–	49.004	49.004	–	5.444,92	5.444,92	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	2	2	–	1.453	1.453	–	726,50	726,50	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	45	45	–	171.697	171.697	–	3.815,48	3.815,48	–
Total de Pensões por Morte		459.958	294.690	165.268	469.622.133	335.554.446	134.067.686	1.021,01	1.138,67	811,21
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	3.029	2.900	129	2.811.684	2.703.478	108.206	928,25	932,23	838,80
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	96.724	87.027	9.697	110.393.611	102.045.318	8.348.292	1.141,33	1.172,57	860,91
36	Auxílio Acidente	5.202	4.351	851	3.189.229	2.812.084	377.145	613,08	646,31	443,18
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		104.955	94.278	10.677	116.394.523	107.560.881	8.833.643	1.108,99	1.140,89	827,35
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	193	–	193	148.234	–	148.234	768,05	–	768,05
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	273	–	273	212.208	–	212.208	777,32	–	777,32
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	10.985	10.537	448	13.372.263	12.988.876	383.388	1.217,32	1.232,69	855,78
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	13.101	12.431	670	16.936.817	16.396.987	539.830	1.292,79	1.319,04	805,72
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	9.153	9.017	136	10.284.700	10.163.681	121.020	1.123,64	1.127,17	889,85
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	13.989	13.369	620	8.629.681	8.364.081	265.600	616,89	625,63	428,39
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.905	1.905	–	404.478	404.478	–	212,32	212,32	–
Total de Benefícios Acidentários		49.599	47.259	2.340	49.988.382	48.318.103	1.670.279	1.007,85	1.022,41	713,79
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	765	765	–	765,09	765,09	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	4	4	–	3.197	3.197	–	799,34	799,34	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	245	245	–	244,90	244,90	–
80	Salário-maternidade	4.625	4.162	463	3.647.897	3.304.269	343.628	788,73	793,91	742,18
Total de Espécies Diversas		4.631	4.168	463	3.652.104	3.308.476	343.628	788,62	793,78	742,18
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		1.683.490	1.095.475	588.015	1.887.960.438	1.406.425.070	481.535.367	1.121,46	1.283,85	818,92

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	3.223	–	3.223	2.829.473	–	2.829.473	877,90	–	877,90
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	314	–	314	276.320	–	276.320	880,00	–	880,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	3.069	2.056	1.013	2.693.605	1.806.640	886.965	877,68	878,72	875,58
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	523	257	266	459.831	225.980	233.851	879,22	879,30	879,14
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	107.283	107.283	–	94.177.395	94.177.395	–	877,84	877,84	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	89.206	89.206	–	78.423.295	78.423.295	–	879,13	879,13	–
Total de Benefícios Assistenciais		203.618	198.802	4.816	178.859.920	174.633.310	4.226.609	878,41	878,43	877,62

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	11	11	–	12.093	12.093	–	1.099,37	1.099,37	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	59	59	–	61.331	61.331	–	1.039,51	1.039,51	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	5.229	5.229	–	5.228,63	5.228,63	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	61	61	–	85.404	85.404	–	1.400,06	1.400,06	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	16	16	–	101.220	101.220	–	6.326,25	6.326,25	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	11	11	–	133.126	133.126	–	12.102,35	12.102,35	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	6.160	6.160	–	1.540,00	1.540,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	235	235	–	288.504	288.504	–	1.227,68	1.227,68	–
Total de Encargos Previdenciários da União		398	398	–	693.066	693.066	–	1.741,37	1.741,37	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PARANÁ – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	5.753.115.177	...	5.273.771.589	...	210.918.312	...	268.425.276	...
2006 Total	6.434.194.733	11,84	5.864.243.983	11,20	242.024.669	14,75	327.926.081	22,17
2007 Total	7.467.277.311	16,06	6.832.733.132	16,52	262.357.658	8,40	372.186.521	13,50
2008 Total	8.812.767.713	18,02	8.108.759.195	18,68	295.843.840	12,76	408.164.678	9,67
2009 Total	9.576.280.111	8,66	8.888.408.766	9,61	339.321.310	14,70	348.550.035	-14,61
2010 Total	11.177.836.377	16,72	10.474.584.777	17,85	387.128.942	14,09	316.122.658	-9,30
2011 Total	13.004.948.290	16,35	12.185.560.443	16,33	438.004.474	13,14	381.383.373	20,64
2012 Total	14.354.100.465	10,37	13.429.316.501	10,21	496.093.814	13,26	428.690.150	12,40
2013 Total	15.263.844.175	6,34	14.153.684.305	5,39	563.751.333	13,64	546.408.537	27,46
2014 Total	14.894.044.024	-2,42	13.913.752.472	-1,70	588.991.576	4,48	391.299.976	-28,39
2015 Total	18.900.995.569	26,90	17.832.179.213	28,16	699.576.477	18,78	369.239.879	-5,64
Janeiro	1.188.377.412	-39,12	1.122.094.474	-39,81	48.389.110	-16,95	17.893.828	-39,41
Fevereiro	1.143.004.982	-3,82	1.069.503.594	-4,69	49.526.268	2,35	23.975.120	33,99
Março	1.136.015.622	-0,61	1.063.740.712	-0,54	51.352.715	3,69	20.922.195	-12,73
Abril	1.241.451.307	9,28	1.163.359.234	9,36	52.451.660	2,14	25.640.413	22,55
Mai	1.223.466.397	-1,45	1.145.444.613	-1,54	52.647.181	0,37	25.374.603	-1,04
Junho	1.190.526.601	-2,69	1.113.746.142	-2,77	52.702.741	0,11	24.077.718	-5,11
Julho	1.200.560.221	0,84	1.130.089.464	1,47	46.368.347	-12,02	24.102.410	0,10
Agosto	1.223.337.991	1,90	1.151.354.925	1,88	49.772.210	7,34	22.210.856	-7,85
Setembro	1.199.501.335	-1,95	1.125.555.713	-2,24	49.689.996	-0,17	24.255.626	9,21
Outubro	1.235.485.720	3,00	1.149.459.675	2,12	51.544.550	3,73	34.481.495	42,16
Novembro	1.194.265.145	-3,34	1.127.528.155	-1,91	38.800.885	-24,72	27.936.105	-18,98
Dezembro	1.972.962.566	65,20	1.902.030.127	68,69	39.165.588	0,94	31.766.851	13,71
2016 Janeiro	1.201.831.229	-39,08	1.154.903.964	-39,28	35.482.432	-9,40	11.444.833	-63,97
Fevereiro	1.237.593.569	2,98	1.179.192.098	2,10	39.135.272	10,29	19.266.199	68,34
Março	1.312.615.472	6,06	1.234.176.323	4,66	42.547.522	8,72	35.891.627	86,29
Subtotal ⁽²⁾	3.752.040.270	8,21	3.568.272.385	9,61	117.165.226	-21,51	66.602.659	6,07

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.490.584.320	100,00	Serviços	888.353.104	59,60
Agricultura	24.115.254	1,62	Comércio de Veículos e Combustíveis	42.460.971	2,85
Indústria	414.790.975	27,83	Comércio por Atacado	113.807.008	7,64
Extrativa Mineral	3.758.218	0,25	Comércio Varejista	125.746.285	8,44
Construção	74.693.818	5,01	Alojamento e Alimentação	17.039.434	1,14
Serviços Industriais de Util. Pública	45.504.282	3,05	Transporte e Armazenagem	56.439.687	3,79
Transformação	290.834.657	19,51	Comunicações	21.834.223	1,46
Produtos Alimentares e Bebidas	91.402.111	6,13	Intermediários Financeiros	92.494.109	6,21
Produtos Têxteis	3.665.731	0,25	Atividades Imobiliárias	19.825.063	1,33
Fabricação de Celulose e Papel	13.847.498	0,93	Atividades de Informática e Conexas	14.345.466	0,96
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	9.682.605	0,65	Serviços Prestados Princ. à Empresas	105.858.492	7,10
Produtos Químicos	20.501.746	1,38	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	123.062.380	8,26
Artigos de Borracha e Plástico	10.990.882	0,74	Educação	48.199.219	3,23
Produtos de Minerais Não Metálicos	9.556.958	0,64	Saúde e Serviços Sociais	46.783.666	3,14
Metalurgia Básica	2.445.814	0,16	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	46.724.718	3,13
Fabricação de Produtos de Metal	12.912.066	0,87	Outros Serviços	13.732.383	0,92
Fabricação de Máquinas e Equip.	21.160.010	1,42	Ignorado	163.324.987	10,96
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	7.859.202	0,53			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	35.854.398	2,41			
Outras Indústrias de Transformação	50.955.636	3,42			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2016

Santa Catarina

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Santa Catarina.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em março de 2016 foram concedidos 24.164 benefícios em Santa Catarina, no valor total de R\$ 31,75 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 5,09% e o valor desses benefícios diminuiu em 6,500%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Santa Catarina, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de março de 2016 foram 1,37 milhão de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 1.596,28 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de março de 2016, a arrecadação previdenciária em Santa Catarina atingiu a marca de R\$ 0,91 bilhão. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 4,27%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SANTA CATARINA – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
	Dados Geográficos
Capital	Florianópolis
Área (km2 mil)	95,3
Quantidade de Municípios	293

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
177.276	388,3	0,22	681,8	0,38

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	março/2016					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	24.164	31.746	86.517	111.210	447.171	407.352
Urbana	21.546	29.447	75.310	101.327	355.249	350.152
Rural	2.618	2.299	11.207	9.883	91.922	57.200

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	março/2016					
	Santa Catarina		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	1.367.978	1.596.281	5.839.304	6.636.664	32.555.389	48.058.581
Urbana	1.045.988	1.332.179	4.282.981	5.356.670	23.243.421	37.906.918
Rural	321.990	264.102	1.556.323	1.279.995	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO

Grupo	março/2016		
	Santa Catarina	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	913.966	3.664.113	23.858.107
Empresas ou Equiparados	861.538	3.457.162	22.418.228
Contribuintes Individuais	32.041	122.597	1.010.393
Outros	20.387	84.353	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	6.654.608
Urbana	5.649.215
Rural	1.005.393
População Economicamente Ativa	3.697.002
Ocupada	3.579.154
Desocupada	117.848
População Não Economicamente Ativa	2.142.800
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	3.579.154
Empregados	2.374.417
Com carteira de trabalho assinada	1.818.847
Funcionários públicos estatutários e militares	202.027
Outros e sem declaração	353.543
Trabalhador Doméstico	140.069
Com carteira de trabalho assinada	51.177
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	88.892
Conta Própria	667.357
Empregador	202.022
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	85.521
Não remunerados	109.768
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	2.738.042

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	6.154.247	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	633.669	10,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.523.248	24,8
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	889.579	14,5

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - SANTA CATARINA X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.045.988	76,5	23.243.421	71,4	4,50	1.332.179	83,5	37.906.918	78,9	3,51
Rural	321.990	23,5	9.311.968	28,6	3,46	264.102	16,5	10.151.663	21,1	2,60
Total	1.367.978	100,0	32.555.389	100,0	4,20	1.596.281	100,0	48.058.581	100,0	3,32

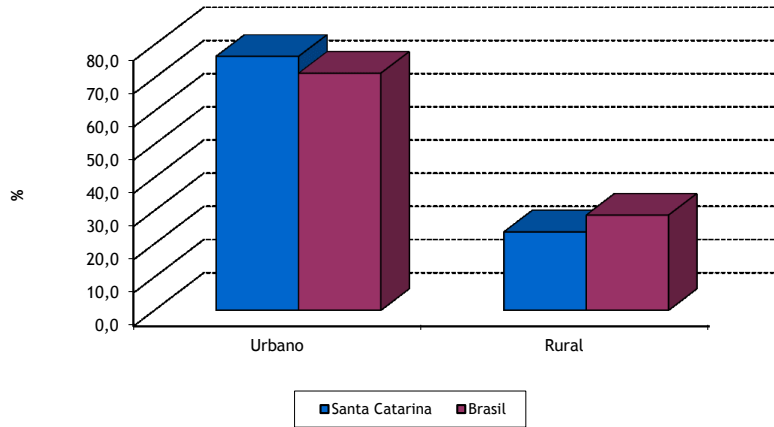
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	829.062	67,1	18.301.522	67,1	4,53	1.029.552	69,9	30.368.381	69,9	3,39
Idade	322.409	26,1	9.700.260	35,5	3,32	294.414	20,0	11.883.945	27,4	2,48
Invalidez	166.363	13,5	3.211.727	11,8	5,18	182.837	12,4	4.970.464	11,4	3,68
Tempo de Contribuição	340.290	27,6	5.389.535	19,7	6,31	552.301	37,5	13.513.972	31,1	4,09
Auxílio-Doença	105.032	8,5	1.455.745	5,3	7,21	123.644	8,4	1.973.355	4,5	6,27
Outros	300.607	24,3	7.534.124	27,6	3,99	318.831	21,7	11.075.809	25,5	2,88
Total	1.234.701	100,0	27.291.391	100,0	4,52	1.472.028	100,0	43.417.546	100,0	3,39

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	1.234.701	90,3	27.291.391	83,8	4,52	1.472.028	92,2	43.417.546	90,3	3,39
Acidentário	61.887	4,5	848.347	2,6	7,30	61.512	3,9	1.147.809	2,4	5,36
Assistencial	71.163	5,2	4.393.353	13,5	1,62	62.415	3,9	3.453.972	7,2	1,81
EPU	227	0,0	22.298	0,1	1,02	325	0,0	39.254	0,1	0,83
Total	1.367.978	100,0	32.555.389	100,0	4,20	1.596.281	100,0	48.058.581	100,0	3,32

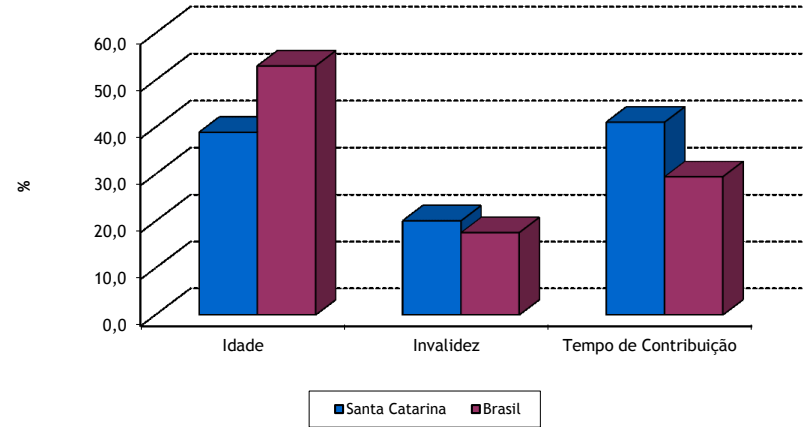
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em março/2016					Acumulado em 2009				
	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil	Santa Catarina		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	861.538	94,3	22.418.228	94,0	3,84	2.520.574	95,2	20.185.908	93,4	12,49
Contribuinte Individual	32.041	3,5	1.010.393	4,2	3,17	87.249	3,3	753.489	3,5	11,58
Outros	20.387	2,2	429.486	1,8	4,75	40.707	1,5	675.221	3,1	6,03
Total	913.966	100,0	23.858.107	100,0	3,83	2.648.531	100,0	21.614.618	100,0	12,25

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

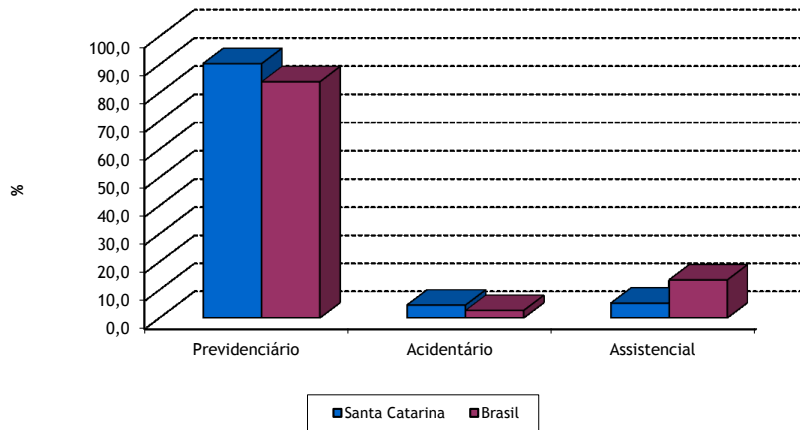
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



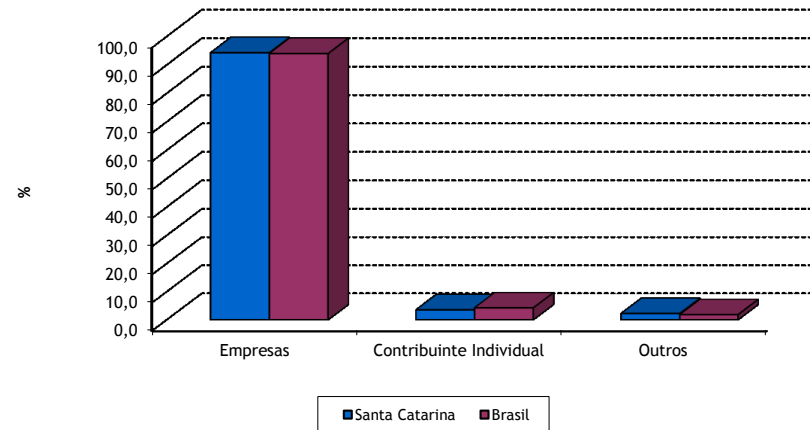
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Total	223.829	...	175.787	48.042	118.367.201	...	104.538.813	13.828.387	528,83	594,69	287,84
2006 Total	242.714	8,44	195.229	47.485	140.391.979	18,61	124.349.422	16.042.557	578,43	636,94	337,84
2007 Total	231.758	-4,51	190.117	41.641	143.684.112	2,34	128.162.884	15.521.228	619,97	674,13	372,74
2008 Total	250.293	8,00	208.819	41.474	167.108.587	16,30	150.128.393	16.980.194	667,65	718,94	409,42
2009 Total	248.060	-0,89	210.007	38.053	181.033.357	8,33	163.477.023	17.556.334	729,80	778,44	461,37
2010 Total	260.010	4,82	221.017	38.993	203.721.198	12,53	183.881.607	19.839.591	783,51	831,98	508,80
2011 Total	255.296	-1,81	219.700	35.596	214.201.076	5,14	194.878.645	19.322.432	839,03	887,02	542,83
2012 Total	271.829	6,48	235.121	36.708	248.542.500	16,03	225.782.907	22.759.594	914,33	960,28	620,02
2013 Total	288.025	5,96	252.693	35.332	285.282.451	14,78	261.438.080	23.844.371	990,48	1.034,61	674,87
2014 Total	286.811	-0,42	254.031	32.780	303.359.967	6,34	279.729.418	23.630.549	1.057,70	1.101,16	720,88
2015 Total	248.385	-13,40	219.957	28.428	291.159.159	-4,02	268.842.215	22.316.944	1.172,21	1.222,25	785,03
Janeiro	19.502	-7,35	17.284	2.218	22.851.293	0,59	21.109.909	1.741.384	1.171,74	1.221,36	785,11
Fevereiro	19.109	-2,02	17.000	2.109	21.927.094	-4,04	20.270.590	1.656.504	1.147,47	1.192,39	785,45
Março	26.436	38,34	23.570	2.866	30.191.455	37,69	27.940.094	2.251.361	1.142,06	1.185,41	785,54
Abril	22.324	-15,55	19.557	2.767	25.040.770	-17,06	22.864.382	2.176.388	1.121,70	1.169,12	786,55
Mai	21.727	-2,67	19.009	2.718	24.544.670	-1,98	22.408.452	2.136.218	1.129,69	1.178,83	785,95
Junho	22.762	4,76	19.950	2.812	26.023.956	6,03	23.815.476	2.208.480	1.143,31	1.193,76	785,38
Julho	19.102	-16,08	17.213	1.889	22.950.689	-11,81	21.463.293	1.487.396	1.201,48	1.246,92	787,40
Agosto	16.530	-13,46	14.983	1.547	20.266.435	-11,70	19.056.128	1.210.307	1.226,04	1.271,85	782,36
Setembro	15.082	-8,76	13.277	1.805	18.097.572	-10,70	16.682.565	1.415.008	1.199,95	1.256,50	783,94
Outubro	24.696	63,74	21.722	2.974	29.775.532	64,53	27.442.024	2.333.508	1.205,68	1.263,33	784,64
Novembro	21.414	-13,29	18.890	2.524	25.743.161	-13,54	23.768.092	1.975.068	1.202,16	1.258,24	782,52
Dezembro	19.701	-8,00	17.502	2.199	23.746.533	-7,76	22.021.212	1.725.321	1.205,35	1.258,21	784,59
2016 Janeiro	19.802	0,51	17.689	2.113	26.199.306	10,33	24.348.623	1.850.683	1.323,06	1.376,48	875,86
Fevereiro	25.459	28,57	22.820	2.639	33.952.795	29,59	31.638.445	2.314.351	1.333,63	1.386,43	876,98
Março	24.164	-5,09	21.546	2.618	31.745.803	-6,50	29.447.121	2.298.681	1.313,76	1.366,71	878,03
Subtotal (1)	69.425	6,73	62.055	7.370	91.897.905	22,58	85.434.189	6.463.715	1.323,70	1.376,75	877,03

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	24.164	100,00			21.546	2.618	31.745.803	100,00			29.447.121	2.298.681	1.313,76	1.366,71	878,03
BENEFÍCIOS DO RGPS	23.554	97,48	100,00		20.936	2.618	31.209.003	98,31	100,00		28.910.321	2.298.681	1.325,00	1.380,89	878,03
Previdenciários	21.712	89,85	92,18	100,00	19.278	2.434	28.733.686	90,51	92,07	100,00	26.591.205	2.142.481	1.323,40	1.379,35	880,23
Aposentadorias	5.469	22,63	23,22	25,19	4.605	864	8.584.308	27,04	27,51	29,88	7.820.804	763.505	1.569,63	1.698,33	883,69
Idade	1.875	7,76	7,96	8,64	1.086	789	1.968.861	6,20	6,31	6,85	1.273.406	695.455	1.050,06	1.172,57	881,44
Invalidez	705	2,92	2,99	3,25	632	73	918.899	2,89	2,94	3,20	854.659	64.240	1.303,40	1.352,31	880,00
Tempo de Contribuição	2.889	11,96	12,27	13,31	2.887	2	5.696.549	17,94	18,25	19,83	5.692.739	3.810	1.971,81	1.971,85	1.904,76
Pensões por Morte	1.104	4,57	4,69	5,08	822	282	1.519.132	4,79	4,87	5,29	1.271.412	247.720	1.376,03	1.546,73	878,44
Auxílios	12.729	52,68	54,04	58,63	11.752	977	16.192.720	51,01	51,88	56,35	15.335.600	857.120	1.272,11	1.304,94	877,30
Doença	12.562	51,99	53,33	57,86	11.593	969	16.033.426	50,51	51,37	55,80	15.180.706	852.720	1.276,34	1.309,47	880,00
Acidente	74	0,31	0,31	0,34	68	6	57.146	0,18	0,18	0,20	54.506	2.640	772,25	801,56	440,00
Reclusão	93	0,38	0,39	0,43	91	2	102.148	0,32	0,33	0,36	100.388	1.760	1.098,36	1.103,16	880,00
Salário-Maternidade	2.410	9,97	10,23	11,10	2.099	311	2.437.526	7,68	7,81	8,48	2.163.389	274.137	1.011,42	1.030,68	881,47
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	1.842	7,62	7,82	100,00	1.658	184	2.475.317	7,80	7,93	100,00	2.319.117	156.200	1.343,82	1.398,74	848,91
Aposentadorias por Invalidez	83	0,34	0,35	4,51	71	12	117.134	0,37	0,38	4,73	106.574	10.560	1.411,25	1.501,04	880,00
Pensão por Morte	4	0,02	0,02	0,22	4	-	10.066	0,03	0,03	0,41	10.066	-	2.516,58	2.516,58	-
Auxílio-Doença	1.637	6,77	6,95	88,87	1.478	159	2.258.222	7,11	7,24	91,23	2.118.302	139.920	1.379,49	1.433,22	880,00
Auxílio-Acidente	115	0,48	0,49	6,24	102	13	87.977	0,28	0,28	3,55	82.257	5.720	765,02	806,44	440,00
Auxílio-Suplementar	3	0,01	0,01	0,16	3	-	1.918	0,01	0,01	0,08	1.918	-	639,17	639,17	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	610	2,52	100,00		610	-	536.800	1,69	100,00		536.800	-	880,00	880,00	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	610	2,52	100,00	100,00	610	-	536.800	1,69	100,00	100,00	536.800	-	880,00	880,00	-
Idoso	223	0,92	36,56	36,56	223	-	196.240	0,62	36,56	36,56	196.240	-	880,00	880,00	-
Portador de Deficiência	387	1,60	63,44	63,44	387	-	340.560	1,07	63,44	63,44	340.560	-	880,00	880,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	-	-			-	-	-	-			-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	24.164	100,00	100,00	31.745.803	100,00	100,00
< 1	150	0,62	0,62	89.570	0,28	0,28
= 1	10.007	41,41	42,03	8.806.160	27,74	28,02
1 - 2	10.158	42,04	84,07	12.337.186	38,86	66,88
2 - 3	2.293	9,49	93,56	4.855.481	15,29	82,18
3 - 4	821	3,40	96,96	2.467.981	7,77	89,95
4 - 5	422	1,75	98,70	1.664.690	5,24	95,20
5 - 6	297	1,23	99,93	1.429.269	4,50	99,70
6 - 7	12	0,05	99,98	68.186	0,21	99,91
7 - 8	3	0,01	100,00	19.613	0,06	99,98
8 - 9	1	0,00	100,00	7.667	0,02	100,00
9 - 10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	902.083	...	624.037	278.046	445.394.810	...	364.112.508	81.282.302	493,74	583,48	292,33
2006 Dezembro	942.659	4,50	657.998	284.661	505.765.261	13,55	410.077.998	95.687.262	536,53	623,22	336,14
2007 Dezembro	973.154	3,23	684.148	289.006	550.202.630	8,79	446.064.023	104.138.607	565,38	652,00	360,33
2008 Dezembro	1.024.234	5,25	728.685	295.549	625.200.764	13,63	508.783.236	116.417.529	610,41	698,22	393,90
2009 Dezembro	1.069.432	4,41	768.553	300.879	709.722.704	13,52	577.445.939	132.276.765	663,64	751,34	439,63
2010 Dezembro	1.133.497	5,99	825.558	307.939	817.429.033	15,18	669.978.285	147.450.748	721,16	811,55	478,83
2011 Dezembro	1.176.626	3,80	865.518	311.108	902.968.832	10,46	745.341.189	157.627.643	767,42	861,15	506,67
2012 Dezembro	1.226.939	4,28	911.193	315.746	1.030.251.174	14,10	848.158.624	182.092.550	839,69	930,82	576,71
2013 Dezembro	1.278.029	4,16	958.684	319.345	1.157.747.730	12,38	957.340.051	200.407.679	905,89	998,60	627,56
2014 Dezembro	1.317.360	3,08	996.753	320.607	1.273.019.991	9,96	1.058.113.391	214.906.599	966,34	1.061,56	670,31
2015 Dezembro	1.346.357	2,20	1.025.169	321.188	1.404.300.419	10,31	1.169.649.926	234.650.493	1.043,04	1.140,93	730,57
Janeiro	1.317.665	0,02	997.495	320.170	1.373.109.982	7,86	1.138.018.280	235.091.702	1.042,08	1.140,88	734,27
Fevereiro	1.317.022	-0,05	996.772	320.250	1.370.361.417	-0,20	1.135.499.550	234.861.868	1.040,50	1.139,18	733,37
Março	1.318.417	0,11	998.203	320.214	1.374.767.554	0,32	1.139.769.116	234.998.438	1.042,74	1.141,82	733,88
Abril	1.326.907	0,64	1.006.024	320.883	1.385.230.669	0,76	1.149.727.127	235.503.542	1.043,95	1.142,84	733,92
Mai	1.329.532	0,20	1.008.378	321.154	1.389.517.284	0,31	1.153.793.084	235.724.200	1.045,12	1.144,21	733,99
Junho	1.335.815	0,47	1.013.988	321.827	1.395.096.640	0,40	1.158.965.111	236.131.529	1.044,38	1.142,98	733,72
Julho	1.338.258	0,18	1.016.344	321.914	1.398.405.623	0,24	1.162.325.432	236.080.191	1.044,94	1.143,63	733,36
Agosto	1.338.245	0,00	1.017.010	321.235	1.399.555.089	0,08	1.164.059.549	235.495.541	1.045,81	1.144,59	733,09
Setembro ⁽¹⁾	1.335.347	-0,22	1.014.880	320.467	2.084.467.969	48,94	1.727.379.868	357.088.101	1.560,99	1.702,05	1.114,27
Outubro	1.334.475	-0,07	1.014.525	319.950	1.396.052.114	-33,03	1.161.764.768	234.287.346	1.046,14	1.145,13	732,26
Novembro ⁽¹⁾	1.339.745	0,39	1.019.254	320.491	2.114.006.709	51,43	1.755.628.215	358.378.494	1.577,92	1.722,46	1.118,22
Dezembro	1.346.357	0,49	1.025.169	321.188	1.404.300.419	-33,57	1.169.649.926	234.650.493	1.043,04	1.140,93	730,57
2015 Janeiro	1.351.850	0,41	1.030.950	320.900	1.580.527.893	12,55	1.316.778.991	263.748.902	1.169,16	1.277,25	821,90
Fevereiro	1.356.561	0,35	1.035.251	321.310	1.584.092.365	0,23	1.320.330.195	263.762.171	1.167,73	1.275,37	820,90
Março	1.367.978	0,84	1.045.988	321.990	1.596.280.703	0,77	1.332.179.056	264.101.647	1.166,89	1.273,61	820,22
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	4.760.900.962	15,61	3.969.288.241	791.612.721	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	1.367.978	100,00			1.045.988	321.990	1.596.280.703	100,00			1.332.179.056	264.101.647	1.166,89	1.273,61	820,22
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.296.588	94,78	100,00		975.573	321.015	1.533.540.203	96,07	100,00		1.270.294.762	263.245.440	1.182,75	1.302,10	820,04
Previdenciários	1.234.701	90,26	95,23	100,00	918.556	316.145	1.472.027.716	92,22	95,99	100,00	1.212.250.222	259.777.494	1.192,21	1.319,73	821,70
Aposentadorias	829.062	60,60	63,94	67,15	599.974	229.088	1.029.552.329	64,50	67,14	69,94	840.465.136	189.087.193	1.241,83	1.400,84	825,39
Idade	322.409	23,57	24,87	26,11	119.113	203.296	294.414.252	18,44	19,20	20,00	126.292.055	168.122.197	913,17	1.060,27	826,98
Invalidez	166.363	12,16	12,83	13,47	141.038	25.325	182.837.411	11,45	11,92	12,42	162.348.006	20.489.405	1.099,03	1.151,09	809,06
Tempo de Contribuição	340.290	24,88	26,25	27,56	339.823	467	552.300.666	34,60	36,01	37,52	551.825.075	475.591	1.623,03	1.623,86	1.018,40
Pensões por Morte	288.544	21,09	22,25	23,37	212.130	76.414	309.750.616	19,40	20,20	21,04	247.820.693	61.929.923	1.073,50	1.168,25	810,45
Auxílios	113.550	8,30	8,76	9,20	103.346	10.204	129.827.780	8,13	8,47	8,82	121.407.450	8.420.329	1.143,35	1.174,77	825,20
Doença	105.032	7,68	8,10	8,51	95.687	9.345	123.644.287	7,75	8,06	8,40	115.632.741	8.011.546	1.177,21	1.208,45	857,31
Acidente	6.378	0,47	0,49	0,52	5.639	739	4.209.917	0,26	0,27	0,29	3.883.788	326.128	660,07	688,74	441,31
Reclusão	2.140	0,16	0,17	0,17	2.020	120	1.973.576	0,12	0,13	0,13	1.890.921	82.655	922,23	936,10	688,79
Salário-Maternidade	3.545	0,26	0,27	0,29	3.106	439	2.896.991	0,18	0,19	0,20	2.556.943	340.048	817,20	823,23	774,60
Outros ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	61.887	4,52	4,77	100,00	57.017	4.870	61.512.487	3,85	4,01	100,00	58.044.540	3.467.947	993,95	1.018,02	712,10
Aposentadorias por Invalidez	15.094	1,10	1,16	24,39	13.314	1.780	18.072.430	1,13	1,18	29,38	16.641.939	1.430.492	1.197,33	1.249,96	803,65
Pensão por Morte	6.827	0,50	0,53	11,03	6.640	187	7.730.793	0,48	0,50	12,57	7.577.992	152.801	1.132,39	1.141,26	817,12
Auxílio-Doença	18.250	1,33	1,41	29,49	16.738	1.512	23.162.188	1,45	1,51	37,65	21.868.281	1.293.907	1.269,16	1.306,50	855,76
Auxílio-Acidente	20.092	1,47	1,55	32,47	18.701	1.391	12.201.268	0,76	0,80	19,84	11.610.521	590.746	607,27	620,85	424,69
Auxílio-Suplementar	1.624	0,12	0,13	2,62	1.624	-	345.808	0,02	0,02	0,56	345.808	-	212,94	212,94	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	71.163	5,20	100,00		70.188	975	62.415.087	3,91	100,00		61.558.881	856.207	877,07	877,06	878,16
Amparos Assistenciais (LOAS)	68.912	5,04	96,84	100,00	68.912	-	60.444.028	3,79	96,84	100,00	60.444.028	-	877,12	877,12	-
Idoso	23.711	1,73	33,32	34,41	23.711	-	20.813.712	1,30	33,35	34,43	20.813.712	-	877,81	877,81	-
Portador de Deficiência	45.201	3,30	63,52	65,59	45.201	-	39.630.316	2,48	63,49	65,57	39.630.316	-	876,76	876,76	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.251	0,16	3,16	100,00	1.276	975	1.971.059	0,12	3,16	100,00	1.114.852	856.207	875,64	873,71	878,16
Idade	231	0,02	0,32	10,26	121	110	203.154	0,01	0,33	10,31	106.433	96.721	879,46	879,61	879,28
Invalidez	2.020	0,15	2,84	89,74	1.155	865	1.767.905	0,11	2,83	89,69	1.008.419	759.486	875,20	873,09	878,02
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	227	0,02			227	-	325.413	0,02			325.413	-	1.433,54	1.433,54	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SANTA CATARINA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	1.367.978	100,00	100,00	1.739.631.853	100,00	100,00
< 1	42.113	3,08	3,08	20.087.075	1,15	1,15
= 1	764.974	55,92	59,00	673.177.120	38,70	39,85
1 - 2	321.719	23,52	82,52	401.676.453	23,09	62,94
2 - 3	134.224	9,81	92,33	289.966.023	16,67	79,61
3 - 4	70.413	5,15	97,48	213.302.900	12,26	91,87
4 - 5	26.471	1,94	99,41	102.762.171	5,91	97,78
5 - 6	7.824	0,57	99,98	36.718.089	2,11	99,89
6 - 7	74	0,01	99,99	419.829	0,02	99,91
7 - 8	55	0,00	99,99	359.450	0,02	99,93
8 - 9	25	0,00	99,99	188.247	0,01	99,94
9 - 10	24	0,00	100,00	198.456	0,01	99,96
10 - 20	58	0,00	100,00	673.507	0,04	99,99
20 - 30	2	0,00	100,00	35.767	0,00	100,00
30 - 40	2	0,00	100,00	66.767	0,00	100,00
40 - 50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 - 60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 - 70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 - 80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 - 90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 - 100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	2.181	–	2.181	1.887.530	–	1.887.530	865,44	–	865,44
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	187	–	187	168.987	–	168.987	903,67	–	903,67
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	320.041	119.113	200.928	292.357.735	126.292.055	166.065.680	913,50	1.060,27	826,49
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		322.409	119.113	203.296	294.414.252	126.292.055	168.122.197	913,17	1.060,27	826,98
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	3.434	–	3.434	2.863.254	–	2.863.254	833,80	–	833,80
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	180	–	180	158.173	–	158.173	878,74	–	878,74
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	162.741	141.030	21.711	179.789.122	162.321.143	17.467.979	1.104,76	1.150,97	804,57
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	5	5	–	15.214	15.214	–	3.042,78	3.042,78	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	1	1	–	3.530	3.530	–	3.530,13	3.530,13	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	8.119	8.119	–	4.059,31	4.059,31	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		166.363	141.038	25.325	182.837.411	162.348.006	20.489.405	1.099,03	1.151,09	809,06
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	311.885	311.418	467	493.202.905	492.727.314	475.591	1.581,36	1.582,21	1.018,40
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	31	31	–	116.134	116.134	–	3.746,27	3.746,27	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	10	10	–	54.168	54.168	–	5.416,79	5.416,79	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	10	10	–	26.197	26.197	–	2.619,72	2.619,72	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	25.480	25.480	–	53.517.656	53.517.656	–	2.100,38	2.100,38	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	2.865	2.865	–	5.330.759	5.330.759	–	1.860,65	1.860,65	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	8	8	–	47.291	47.291	–	5.911,43	5.911,43	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	5.555	5.555	–	5.555,30	5.555,30	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		340.290	339.823	467	552.300.666	551.825.075	475.591	1.623,03	1.623,86	1.018,40

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	11.855	–	11.855	9.573.508	–	9.573.508	807,55	–	807,55
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	438	–	438	376.127	–	376.127	858,74	–	858,74
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	275.793	211.672	64.121	298.639.957	246.659.670	51.980.287	1.082,84	1.165,29	810,66
23	Pensão por morte de ex-combatente	308	308	–	771.017	771.017	–	2.503,30	2.503,30	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	39	39	–	36.599	36.599	–	938,45	938,45	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	19	19	–	14.161	14.161	–	745,34	745,34	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	67	67	–	265.092	265.092	–	3.956,59	3.956,59	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	25	25	–	74.154	74.154	–	2.966,15	2.966,15	–
Total de Pensões por Morte		288.544	212.130	76.414	309.750.616	247.820.693	61.929.923	1.073,50	1.168,25	810,45
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.140	2.020	120	1.973.576	1.890.921	82.655	922,23	936,10	688,79
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	105.032	95.687	9.345	123.644.287	115.632.741	8.011.546	1.177,21	1.208,45	857,31
36	Auxílio Acidente	6.378	5.639	739	4.209.917	3.883.788	326.128	660,07	688,74	441,31
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		113.550	103.346	10.204	129.827.780	121.407.450	8.420.329	1.143,35	1.174,77	825,20
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	138	–	138	112.196	–	112.196	813,02	–	813,02
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	202	–	202	160.630	–	160.630	795,20	–	795,20
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	1	–	1	880	–	880	880,00	–	880,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	18.249	16.738	1.511	23.161.308	21.868.281	1.293.027	1.269,18	1.306,50	855,74
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	14.892	13.314	1.578	17.911.800	16.641.939	1.269.862	1.202,78	1.249,96	804,73
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	6.689	6.640	49	7.618.597	7.577.992	40.605	1.138,97	1.141,26	828,67
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	20.092	18.701	1.391	12.201.268	11.610.521	590.746	607,27	620,85	424,69
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	1.624	1.624	–	345.808	345.808	–	212,94	212,94	–
Total de Benefícios Acidentários		61.887	57.017	4.870	61.512.487	58.044.540	3.467.947	993,95	1.018,02	712,10
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	3.545	3.106	439	2.896.991	2.556.943	340.048	817,20	823,23	774,60
Total de Espécies Diversas		3.545	3.106	439	2.896.991	2.556.943	340.048	817,20	823,23	774,60
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		1.296.588	975.573	321.015	1.533.540.203	1.270.294.762	263.245.440	1.182,75	1.302,10	820,04

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	796	–	796	699.663	–	699.663	878,97	–	878,97
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	79	–	79	69.466	–	69.466	879,32	–	879,32
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.224	1.155	69	1.068.242	1.008.419	59.823	872,75	873,09	867,00
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	152	121	31	133.688	106.433	27.254	879,52	879,61	879,17
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	45.201	45.201	–	39.630.316	39.630.316	–	876,76	876,76	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	23.711	23.711	–	20.813.712	20.813.712	–	877,81	877,81	–
Total de Benefícios Assistenciais		71.163	70.188	975	62.415.087	61.558.881	856.207	877,07	877,06	878,16

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	15	15	–	11.113	11.113	–	740,88	740,88	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	48	48	–	42.661	42.661	–	888,77	888,77	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	48	48	–	67.068	67.068	–	1.397,25	1.397,25	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	2	2	–	17.235	17.235	–	8.617,69	8.617,69	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	6	6	–	50.619	50.619	–	8.436,47	8.436,47	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	1	1	–	880	880	–	880,00	880,00	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	3.520	3.520	–	1.760,00	1.760,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	105	105	–	132.317	132.317	–	1.260,16	1.260,16	–
Total de Encargos Previdenciários da União		227	227	–	325.413	325.413	–	1.433,54	1.433,54	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SANTA CATARINA – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	4.232.708.413	...	3.879.320.961	...	162.320.545	...	191.066.907	...
2006 Total	4.745.528.448	12,12	4.326.107.623	11,52	186.934.495	15,16	232.486.330	21,68
2007 Total	5.546.278.398	16,87	5.091.018.701	17,68	205.416.107	9,89	249.843.590	7,47
2008 Total	6.280.609.455	13,24	5.791.855.219	13,77	225.197.651	9,63	263.556.585	5,49
2009 Total	6.762.378.069	7,67	6.286.432.296	8,54	254.741.459	13,12	221.204.314	-16,07
2010 Total	7.787.727.651	15,16	7.322.589.339	16,48	284.132.096	11,54	181.006.216	-18,17
2011 Total	8.896.939.001	14,24	8.351.316.073	14,05	314.940.230	10,84	230.682.698	27,44
2012 Total	9.507.023.754	6,86	8.910.083.758	6,69	353.325.036	12,19	243.614.960	5,61
2013 Total	9.838.203.413	3,48	9.166.184.135	2,87	387.402.636	9,64	284.616.642	16,83
2014 Total	10.252.908.179	4,22	9.608.694.199	4,83	412.666.362	6,52	231.547.618	-18,65
2015 Total	13.226.688.070	29,00	12.514.528.557	30,24	498.107.883	20,70	214.051.630	-7,56
Janeiro	824.701.095	-40,31	781.227.600	-41,03	33.473.836	-15,66	9.999.659	-41,55
Fevereiro	803.898.184	-2,52	756.094.227	-3,22	35.277.347	5,39	12.526.610	25,27
Março	796.364.264	-0,94	746.959.256	-1,21	37.052.212	5,03	12.352.796	-1,39
Abril	836.135.967	4,99	785.514.858	5,16	36.796.301	-0,69	13.824.808	11,92
Mai	846.409.744	1,23	796.211.683	1,36	36.848.335	0,14	13.349.726	-3,44
Junho	854.687.274	0,98	802.167.120	0,75	36.785.515	-0,17	15.734.639	17,86
Julho	845.167.303	-1,11	792.890.156	-1,16	32.283.820	-12,24	19.993.327	27,07
Agosto	853.069.738	0,94	805.008.035	1,53	34.596.749	7,16	13.464.954	-32,65
Setembro	847.501.174	-0,65	797.883.387	-0,89	34.605.736	0,03	15.012.051	11,49
Outubro	848.122.734	0,07	795.833.320	-0,26	36.252.042	4,76	16.037.372	6,83
Novembro	833.778.283	-1,69	787.782.676	-1,01	28.897.178	-20,29	17.098.429	6,62
Dezembro	1.388.321.724	66,51	1.346.382.171	70,91	27.989.632	-3,14	13.949.921	-18,41
2016 Janeiro	858.003.449	-38,20	822.319.606	-38,92	26.158.421	-6,54	9.525.422	-31,72
Fevereiro	876.561.231	2,16	836.716.784	1,75	29.049.520	11,05	10.794.927	13,33
Março	913.965.906	4,27	861.537.678	2,97	32.041.239	10,30	20.386.989	88,86
Subtotal ⁽²⁾	2.648.530.586	9,22	2.520.574.068	10,34	87.249.180	-17,54	40.707.338	16,71

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.055.742.014	100,00	Serviços	588.326.861	55,73
Agricultura	13.042.550	1,24	Comércio de Veículos e Combustíveis	32.384.531	3,07
Indústria	340.908.774	32,29	Comércio por Atacado	57.046.003	5,40
Extrativa Mineral	6.703.972	0,64	Comércio Varejista	93.130.324	8,82
Construção	47.823.903	4,53	Alojamento e Alimentação	12.552.702	1,19
Serviços Industriais de Util. Pública	34.549.112	3,27	Transporte e Armazenagem	37.424.705	3,54
Transformação	251.831.787	23,85	Comunicações	7.525.451	0,71
Produtos Alimentares e Bebidas	49.055.465	4,65	Intermediários Financeiros	44.473.420	4,21
Produtos Têxteis	19.395.798	1,84	Atividades Imobiliárias	12.792.483	1,21
Fabricação de Celulose e Papel	14.637.827	1,39	Atividades de Informática e Conexas	13.873.518	1,31
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	613.033	0,06	Serviços Prestados Princ. à Empresas	85.403.557	8,09
Produtos Químicos	8.363.535	0,79	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	99.831.071	9,46
Artigos de Borracha e Plástico	18.950.858	1,80	Educação	26.464.710	2,51
Produtos de Minerais Não Metálicos	13.108.405	1,24	Saúde e Serviços Sociais	25.480.975	2,41
Metalurgia Básica	11.564.867	1,10	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	28.063.368	2,66
Fabricação de Produtos de Metal	10.207.293	0,97	Outros Serviços	11.880.043	1,13
Fabricação de Máquinas e Equip.	31.657.673	3,00	Ignorado	113.463.829	10,75
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	10.905.832	1,03			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	6.478.785	0,61			
Outras Indústrias de Transformação	56.892.416	5,39			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Março de 2016

Rio Grande do Sul

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio Grande do Sul.


As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Março de 2015 foram concedidos 33.933 benefícios no Rio Grande do Sul, no valor total de R\$ 43,70 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos aumentou em 10,37% e o valor desses benefícios aumentou em 10,65%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio Grande do Sul, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Março de 2015 foram 2,6 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 2,97 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Março de 2015, a arrecadação previdenciária no Rio Grande do Sul atingiu a marca de R\$ 1,44 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 4,92%.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

RIO GRANDE DO SUL – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 Dados Geográficos	
Capital	Porto Alegre
Área (km2 mil)	281,7
Quantidade de Municípios	496

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) ⁽²⁾	ARRECAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
277.658	15.128,5	5,45	25.144,1	9,06

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Março/2015					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	33.933	43.700	86.517	111.210	447.171	407.352
Urbana	28.878	39.237	75.310	101.327	355.249	350.152
Rural	5.055	4.463	11.207	9.883	91.922	57.200

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Março/2015					
	Rio Grande do Sul		Região Sul		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	2.583.820	2.972.870	5.839.304	6.636.664	32.555.389	48.058.581
Urbana	1.942.318	2.442.739	4.282.981	5.356.670	23.243.421	37.906.918
Rural	641.502	530.131	1.556.323	1.279.995	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECAÇÃO

Grupo	Março/2015		
	Rio Grande do Sul	Região Sul	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
Total	1.437.531	3.664.113	23.858.107
Empresas ou Equiparados	1.361.448	3.457.162	22.418.228
Contribuintes Individuais	48.008	122.597	1.010.393
Outros	28.075	84.353	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS ⁽¹⁾ – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	11.181.806
Urbana	9.394.820
Rural	1.786.986
População Economicamente Ativa	6.265.086
Ocupada	5.993.961
Desocupada	271.125
População Não Economicamente Ativa	3.587.745
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	5.993.961
Empregados	3.520.420
Com carteira de trabalho assinada	2.474.403
Funcionários públicos estatutários e militares	387.719
Outros e sem declaração	658.298
Trabalhador Doméstico	389.897
Com carteira de trabalho assinada	151.085
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	238.812
Conta Própria	1.214.016
Empregador	271.499
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	350.187
Não remunerados	247.942
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	4.045.462

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
População de Referência ⁽³⁾	10.759.325	100,0
Renda domiciliar per capita < R\$ 311,00		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	1.674.378	15,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	3.424.744	31,8
Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]	1.750.366	16,3

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

QUADRO COMPARATIVO - RIO GRANDE DO SUL X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Urbano	1.942.318	75,2	23.243.421	71,4	8,36	2.442.739	82,2	37.906.918	78,9	6,44
Rural	641.502	24,8	9.311.968	28,6	6,89	530.131	17,8	10.151.663	21,1	5,22
Total	2.583.820	100,0	32.555.389	100,0	7,94	2.972.870	100,0	48.058.581	100,0	6,19

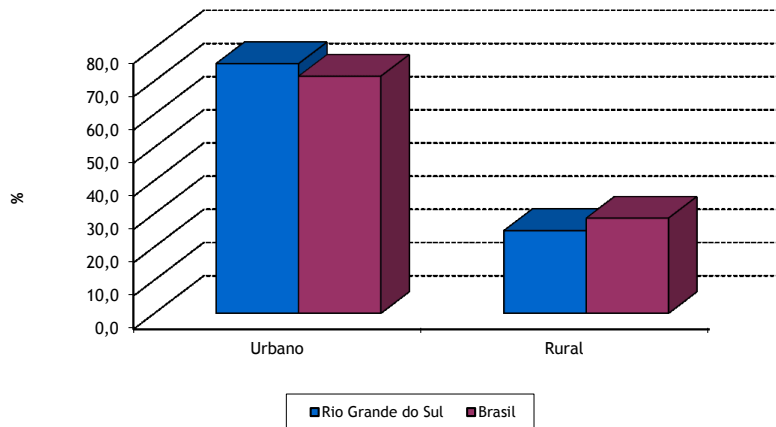
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Aposentadorias	1.572.455	67,5	18.301.522	67,1	8,59	1.913.888	69,9	30.368.381	69,9	6,30
Idade	705.183	30,3	9.700.260	35,5	7,27	647.608	23,6	11.883.945	27,4	5,45
Invalidez	250.491	10,8	3.211.727	11,8	7,80	269.240	9,8	4.970.464	11,4	5,42
Tempo de Contribuição	616.781	26,5	5.389.535	19,7	11,44	997.040	36,4	13.513.972	31,1	7,38
Auxílio-Doença	178.732	7,7	1.455.745	5,3	12,28	211.582	7,7	1.973.355	4,5	10,72
Outros	576.767	24,8	7.534.124	27,6	7,66	613.690	22,4	11.075.809	25,5	5,54
Total	2.327.954	100,0	27.291.391	100,0	8,53	2.739.160	100,0	43.417.546	100,0	6,31

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (em R\$ mil)				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Valor	%	Valor	%	
Previdenciário	2.327.954	90,1	27.291.391	83,8	8,53	2.739.160	92,1	43.417.546	90,3	6,31
Acidentário	61.682	2,4	848.347	2,6	7,27	63.193	2,1	1.147.809	2,4	5,51
Assistencial	193.819	7,5	4.393.353	13,5	4,41	169.847	5,7	3.453.972	7,2	4,92
EPU	365	0,0	22.298	0,1	1,64	670	0,0	39.254	0,1	1,71
Total	2.583.820	100,0	32.555.389	100,0	7,94	2.972.870	100,0	48.058.581	100,0	6,19

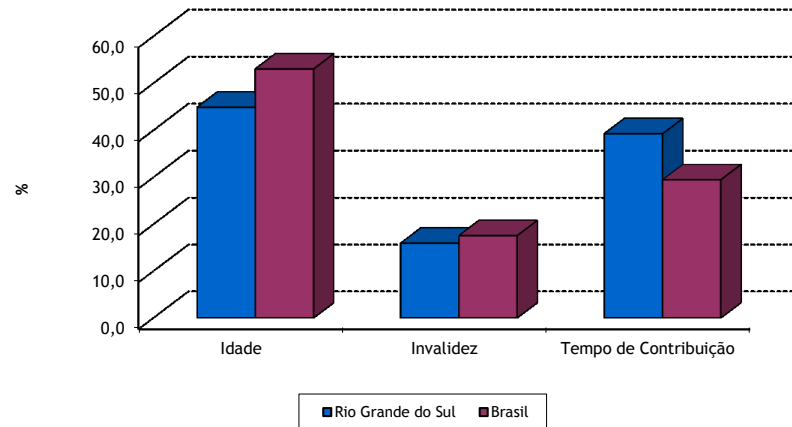
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Março/2015					Acumulado em 2015				
	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil	Rio Grande do Sul		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.361.448	94,7	22.418.228	94,0	6,07	3.990.676	95,4	20.185.908	93,4	19,77
Contribuinte Individual	48.008	3,3	1.010.393	4,2	4,75	129.508	3,1	753.489	3,5	17,19
Outros	28.075	2,0	429.486	1,8	6,54	62.113	1,5	675.221	3,1	9,20
Total	1.437.531	100,0	23.858.107	100,0	6,03	4.182.297	100,0	21.614.618	100,0	19,35

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

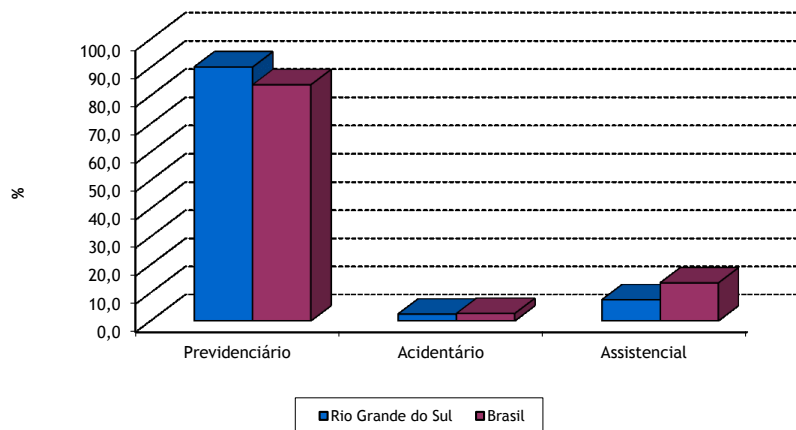
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



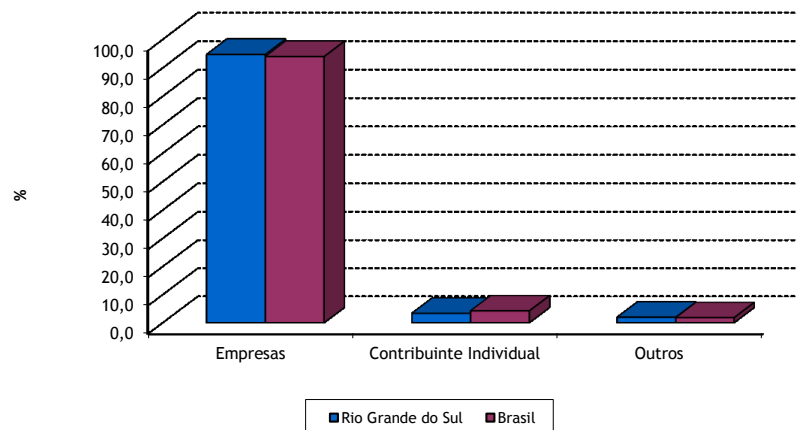
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2005	Total	339.178	...	250.119	89.059	175.240.593	...	149.538.646	25.701.948	516,66	597,87	288,59
2006	Total	355.628	4,85	269.547	86.081	203.360.550	16,05	174.211.174	29.149.377	571,84	646,31	338,63
2007	Total	337.377	-5,13	259.518	77.859	208.575.166	2,56	179.523.012	29.052.154	618,23	691,76	373,14
2008	Total	371.921	10,24	291.597	80.324	246.493.714	18,18	213.493.394	33.000.320	662,76	732,15	410,84
2009	Total	363.002	-2,40	287.673	75.329	259.288.774	5,19	224.496.659	34.792.114	714,29	780,39	461,87
2010	Total	374.247	3,10	298.544	75.703	289.285.745	11,57	250.709.361	38.576.384	772,98	839,77	509,58
2011	Total	381.928	2,05	310.529	71.399	317.122.929	9,62	278.226.887	38.896.042	830,32	895,98	544,77
2012	Total	394.155	3,20	324.602	69.553	356.930.790	12,55	313.648.058	43.282.732	905,56	966,25	622,30
2013	Total	413.108	4,81	344.518	68.590	403.308.746	12,99	356.781.428	46.527.318	976,28	1.035,60	678,34
2014	Total	413.890	0,19	347.747	66.143	431.554.698	7,00	383.617.742	47.936.956	1.042,68	1.103,15	724,75
2015	Total	355.786	-14,04	299.653	56.133	411.034.832	-4,75	366.742.354	44.292.478	1.155,29	1.223,89	789,06
	Janeiro	29.050	0,05	24.482	4.568	33.212.365	7,33	29.616.897	3.595.468	1.143,28	1.209,74	787,10
	Fevereiro	25.632	-11,77	21.599	4.033	28.623.307	-13,82	25.448.193	3.175.114	1.116,70	1.178,21	787,28
	Março	38.654	50,80	32.522	6.132	43.111.690	50,62	38.271.983	4.839.707	1.115,32	1.176,80	789,25
	Abril	33.453	-13,46	27.767	5.686	37.290.143	-13,50	32.807.199	4.482.944	1.114,70	1.181,52	788,42
	Mai	32.254	-3,58	26.931	5.323	36.006.589	-3,44	31.799.068	4.207.521	1.116,34	1.180,76	790,44
	Junho	33.293	3,22	27.836	5.457	37.402.759	3,88	33.099.677	4.303.082	1.123,44	1.189,10	788,54
	Julho	24.319	-26,95	20.680	3.639	28.797.247	-23,01	25.935.382	2.861.865	1.184,15	1.254,13	786,44
	Agosto	21.485	-11,65	18.804	2.681	26.025.248	-9,63	23.916.459	2.108.790	1.211,32	1.271,88	786,57
	Setembro	21.265	-1,02	18.356	2.909	25.509.247	-1,98	23.206.747	2.302.500	1.199,59	1.264,26	791,51
	Outubro	38.351	80,35	31.842	6.509	45.734.274	79,29	40.587.093	5.147.181	1.192,52	1.274,64	790,78
	Novembro	29.961	-21,88	24.995	4.966	35.798.975	-21,72	31.874.526	3.924.449	1.194,85	1.275,24	790,26
	Dezembro	28.069	-6,31	23.839	4.230	33.522.987	-6,36	30.179.130	3.343.857	1.194,31	1.265,96	790,51
2016	Janeiro	28.649	2,07	24.348	4.301	37.931.331	13,15	34.140.178	3.791.153	1.324,00	1.402,18	881,46
	Fevereiro	30.745	7,32	26.166	4.579	39.493.472	4,12	35.459.544	4.033.929	1.284,55	1.355,18	880,96
	Março	33.933	10,37	28.878	5.055	43.699.819	10,65	39.237.095	4.462.724	1.287,83	1.358,72	882,83
	Subtotal (1)	93.327	-0,01	79.392	13.935	121.124.623	15,41	108.836.817	12.287.806	1.297,85	1.370,88	881,79

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	33.933	100,00			28.878	5.055	43.699.819	100,00			39.237.095	4.462.724	1.287,83	1.358,72	882,83
BENEFÍCIOS DO RGPS	32.600	96,07	100,00		27.545	5.055	42.526.692	97,32	100,00		38.063.968	4.462.724	1.304,50	1.381,88	882,83
Previdenciários	30.437	89,70	93,37	100,00	25.765	4.672	39.582.746	90,58	93,08	100,00	35.454.863	4.127.883	1.300,48	1.376,09	883,54
Aposentadorias	8.532	25,14	26,17	28,03	6.843	1.689	13.053.093	29,87	30,69	32,98	11.551.219	1.501.874	1.529,90	1.688,03	889,21
Idade	3.757	11,07	11,52	12,34	2.182	1.575	4.004.985	9,16	9,42	10,12	2.607.406	1.397.579	1.066,01	1.194,96	887,35
Invalidez	731	2,15	2,24	2,40	625	106	923.672	2,11	2,17	2,33	829.254	94.418	1.263,57	1.326,81	890,73
Tempo de Contribuição	4.044	11,92	12,40	13,29	4.036	8	8.124.436	18,59	19,10	20,53	8.114.559	9.877	2.009,01	2.010,54	1.234,64
Pensões por Morte	2.009	5,92	6,16	6,60	1.469	540	2.733.974	6,26	6,43	6,91	2.257.838	476.136	1.360,86	1.536,99	881,73
Auxílios	16.503	48,63	50,62	54,22	14.613	1.890	20.366.471	46,61	47,89	51,45	18.703.705	1.662.766	1.234,11	1.279,94	879,77
Doença	16.254	47,90	49,86	53,40	14.374	1.880	20.116.478	46,03	47,30	50,82	18.461.192	1.655.286	1.237,63	1.284,35	880,47
Acidente	69	0,20	0,21	0,23	66	3	51.890	0,12	0,12	0,13	50.570	1.320	752,03	766,21	440,00
Reclusão	180	0,53	0,55	0,59	173	7	198.103	0,45	0,47	0,50	191.943	6.160	1.100,57	1.109,50	880,00
Salário-Maternidade	3.393	10,00	10,41	11,15	2.840	553	3.429.208	7,85	8,06	8,66	2.942.101	487.106	1.010,67	1.035,95	880,84
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	2.163	6,37	6,63	100,00	1.780	383	2.943.946	6,74	6,92	100,00	2.609.105	334.841	1.361,05	1.465,79	874,26
Aposentadorias por Invalidez	38	0,11	0,12	1,76	33	5	51.313	0,12	0,12	1,74	46.912	4.401	1.350,34	1.421,57	880,18
Pensão por Morte	6	0,02	0,02	0,28	6	-	12.504	0,03	0,03	0,42	12.504	-	2.083,99	2.083,99	-
Auxílio-Doença	2.058	6,06	6,31	95,15	1.685	373	2.825.732	6,47	6,64	95,98	2.497.492	328.240	1.373,05	1.482,19	880,00
Auxílio-Acidente	60	0,18	0,18	2,77	55	5	54.221	0,12	0,13	1,84	52.021	2.200	903,69	945,84	440,00
Auxílio-Suplementar	1	0,00	0,00	0,05	1	-	176	0,00	0,00	0,01	176	-	176,00	176,00	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.333	3,93	100,00		1.333	-	1.173.127	2,68	100,00		1.173.127	-	880,07	880,07	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.333	3,93	100,00	100,00	1.333	-	1.173.127	2,68	100,00	100,00	1.173.127	-	880,07	880,07	-
Idoso	528	1,56	39,61	39,61	528	-	464.727	1,06	39,61	39,61	464.727	-	880,17	880,17	-
Portador de Deficiência	805	2,37	60,39	60,39	805	-	708.400	1,62	60,39	60,39	708.400	-	880,00	880,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	-	-			-	-	-	-			-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	33.933	100,00	100,00	43.699.819	100,00	100,00
< 1	97	0,29	0,29	55.876	0,13	0,13
= 1	16.426	48,41	48,69	14.454.880	33,08	33,21
1 - 2	12.398	36,54	85,23	14.926.251	34,16	67,36
2 - 3	2.701	7,96	93,19	5.752.195	13,16	80,52
3 - 4	1.157	3,41	96,60	3.486.913	7,98	88,50
4 - 5	637	1,88	98,48	2.505.328	5,73	94,24
5 - 6	494	1,46	99,93	2.383.029	5,45	99,69
6 - 7	20	0,06	99,99	113.036	0,26	99,95
7 - 8	1	0,00	99,99	6.243	0,01	99,96
8 - 9	1	0,00	100,00	7.526	0,02	99,98
9 - 10	1	0,00	100,00	8.542	0,02	100,00
10 - 20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 - 30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 - 40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 - 50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 - 60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 - 70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 - 80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 - 90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 - 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	1.917.173	...	1.350.804	566.369	929.526.314	...	764.377.621	165.148.692	484,84	565,87	291,59
2006 Dezembro	1.960.610	2,27	1.385.713	574.897	1.030.192.154	10,83	837.699.919	192.492.235	525,44	604,53	334,83
2007 Dezembro	1.993.271	1,67	1.412.608	580.663	1.105.103.705	7,27	895.416.821	209.686.884	554,42	633,87	361,12
2008 Dezembro	2.073.492	4,02	1.480.683	592.809	1.244.114.806	12,58	1.009.135.897	234.978.910	600,01	681,53	396,38
2009 Dezembro	2.145.359	3,47	1.542.115	603.244	1.396.312.081	12,23	1.129.217.424	267.094.657	650,85	732,25	442,76
2010 Dezembro	2.231.195	4,00	1.617.869	613.326	1.577.674.469	12,99	1.281.822.650	295.851.819	707,10	792,29	482,37
2011 Dezembro	2.299.191	3,05	1.679.980	619.211	1.732.365.096	9,80	1.415.928.885	316.436.211	753,47	842,82	511,03
2012 Dezembro	2.368.478	3,01	1.742.667	625.811	1.957.619.808	13,00	1.593.789.033	363.830.776	826,53	914,57	581,37
2013 Dezembro	2.447.131	3,32	1.814.008	633.123	2.188.380.803	11,79	1.787.181.026	401.199.777	894,26	985,21	633,68
2014 Dezembro	2.515.615	2,80	1.876.588	639.027	2.399.275.905	9,64	1.966.629.610	432.646.295	953,75	1.047,98	677,04
2015 Dezembro	2.556.022	1,61	1.916.952	639.070	2.629.215.001	9,58	2.158.141.342	471.073.660	1.028,64	1.125,82	737,12
Janeiro	2.515.696	0,00	1.877.283	638.413	2.588.354.617	7,88	2.115.445.058	472.909.558	1.028,88	1.126,87	740,76
Fevereiro	2.516.837	0,05	1.878.275	638.562	2.588.053.022	-0,01	2.115.293.326	472.759.695	1.028,30	1.126,19	740,35
Março	2.517.738	0,04	1.879.286	638.452	2.590.109.869	0,08	2.117.400.788	472.709.081	1.028,74	1.126,70	740,40
Abril	2.530.226	0,50	1.890.019	640.207	2.603.775.718	0,53	2.129.835.046	473.940.671	1.029,07	1.126,89	740,29
Maio	2.535.272	0,20	1.894.458	640.814	2.610.092.291	0,24	2.135.736.329	474.355.963	1.029,51	1.127,36	740,24
Junho	2.545.692	0,41	1.903.468	642.224	2.621.478.560	0,44	2.146.182.706	475.295.854	1.029,77	1.127,51	740,08
Julho	2.549.932	0,17	1.907.936	641.996	2.626.090.391	0,18	2.151.126.418	474.963.972	1.029,87	1.127,46	739,82
Agosto	2.546.823	-0,12	1.906.409	640.414	2.623.957.006	-0,08	2.150.398.662	473.558.344	1.030,29	1.127,98	739,46
Setembro ⁽¹⁾	2.542.560	-0,17	1.903.887	638.673	3.904.185.967	48,79	3.186.957.102	717.228.865	1.535,53	1.673,92	1.123,00
Outubro	2.541.198	-0,05	1.904.000	637.198	2.620.425.347	-32,88	2.149.789.522	470.635.825	1.031,18	1.129,09	738,60
Novembro ⁽¹⁾	2.548.459	0,29	1.910.311	638.148	3.949.113.338	50,71	3.229.388.398	719.724.941	1.549,61	1.690,50	1.127,83
Dezembro	2.556.022	0,30	1.916.952	639.070	2.629.215.001	-33,42	2.158.141.342	471.073.660	1.028,64	1.125,82	737,12
2015 Janeiro	2.564.387	0,33	1.924.835	639.552	2.957.796.851	12,50	2.427.842.168	529.954.683	1.153,41	1.261,32	828,63
Fevereiro	2.570.869	0,25	1.930.667	640.202	2.961.857.606	0,14	2.432.191.338	529.666.268	1.152,08	1.259,77	827,34
Março	2.583.820	0,50	1.942.318	641.502	2.972.870.271	0,37	2.442.739.036	530.131.235	1.150,57	1.257,64	826,39
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	8.892.524.728	14,50	7.302.772.543	1.589.752.185	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	2.583.820	100,00			1.942.318	641.502	2.972.870.271	100,00			2.442.739.036	530.131.235	1.150,57	1.257,64	826,39
BENEFÍCIOS DO RGPS	2.389.636	92,48	100,00		1.749.613	640.023	2.802.353.259	94,26	100,00		2.273.522.407	528.830.852	1.172,71	1.299,44	826,27
Previdenciários	2.327.954	90,10	97,42	100,00	1.693.129	634.825	2.739.160.108	92,14	97,74	100,00	2.214.028.379	525.131.729	1.176,64	1.307,65	827,21
Aposentadorias	1.572.455	60,86	65,80	67,55	1.118.441	454.014	1.913.887.938	64,38	68,30	69,87	1.537.116.239	376.771.699	1.217,13	1.374,34	829,87
Idade	705.183	27,29	29,51	30,29	290.919	414.264	647.608.192	21,78	23,11	23,64	303.712.074	343.896.118	918,35	1.043,97	830,14
Invalidez	250.491	9,69	10,48	10,76	212.853	37.638	269.239.629	9,06	9,61	9,83	238.572.155	30.667.474	1.074,85	1.120,83	814,80
Tempo de Contribuição	616.781	23,87	25,81	26,49	614.669	2.112	997.040.117	33,54	35,58	36,40	994.832.010	2.208.107	1.616,52	1.618,48	1.045,51
Pensões por Morte	562.030	21,75	23,52	24,14	404.161	157.869	602.403.553	20,26	21,50	21,99	473.225.309	129.178.244	1.071,84	1.170,88	818,26
Auxílios	189.100	7,32	7,91	8,12	166.852	22.248	219.310.800	7,38	7,83	8,01	200.657.566	18.653.233	1.159,76	1.202,61	838,42
Doença	178.732	6,92	7,48	7,68	157.930	20.802	211.582.256	7,12	7,55	7,72	193.634.061	17.948.195	1.183,80	1.226,08	862,81
Acidente	7.183	0,28	0,30	0,31	5.909	1.274	4.840.374	0,16	0,17	0,18	4.278.301	562.072	673,87	724,03	441,19
Reclusão	3.185	0,12	0,13	0,14	3.013	172	2.888.170	0,10	0,10	0,11	2.745.204	142.966	906,80	911,12	831,20
Salário-Maternidade	4.367	0,17	0,18	0,19	3.673	694	3.556.135	0,12	0,13	0,13	3.027.582	528.552	814,32	824,28	761,60
Outros ⁽¹⁾	2	0,00	0,00	0,00	2	–	1.683	0,00	0,00	0,00	1.683	–	841,29	841,29	–
Acidentários	61.682	2,39	2,58	100,00	56.484	5.198	63.193.151	2,13	2,26	100,00	59.494.028	3.699.123	1.024,50	1.053,29	711,64
Aposentadorias por Invalidez	14.670	0,57	0,61	23,78	12.929	1.741	18.586.062	0,63	0,66	29,41	17.194.375	1.391.687	1.266,94	1.329,91	799,36
Pensão por Morte	7.234	0,28	0,30	11,73	6.785	449	8.460.343	0,28	0,30	13,39	8.096.340	364.003	1.169,52	1.193,27	810,70
Auxílio-Doença	16.704	0,65	0,70	27,08	15.129	1.575	23.347.297	0,79	0,83	36,95	22.008.148	1.339.148	1.397,71	1.454,70	850,25
Auxílio-Acidente	20.031	0,78	0,84	32,47	18.598	1.433	12.128.089	0,41	0,43	19,19	11.523.804	604.285	605,47	619,63	421,69
Auxílio-Suplementar	3.043	0,12	0,13	4,93	3.043	–	671.361	0,02	0,02	1,06	671.361	–	220,62	220,62	–
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	193.819	7,50	100,00		192.340	1.479	169.846.517	5,71	100,00		168.546.134	1.300.383	876,32	876,29	879,23
Amparos Assistenciais (LOAS)	190.189	7,36	98,13	100,00	190.189	–	166.666.254	5,61	98,13	100,00	166.666.254	–	876,32	876,32	–
Idoso	75.731	2,93	39,07	39,82	75.731	–	66.461.610	2,24	39,13	39,88	66.461.610	–	877,60	877,60	–
Portador de Deficiência	114.458	4,43	59,05	60,18	114.458	–	100.204.644	3,37	59,00	60,12	100.204.644	–	875,47	875,47	–
Rendas Mensais Vitalícias	3.630	0,14	1,87	100,00	2.151	1.479	3.180.263	0,11	1,87	100,00	1.879.880	1.300.383	876,11	873,96	879,23
Idade	899	0,03	0,46	24,77	597	302	789.984	0,03	0,47	24,84	524.267	265.717	878,74	878,17	879,86
Invalidez	2.731	0,11	1,41	75,23	1.554	1.177	2.390.279	0,08	1,41	75,16	1.355.613	1.034.666	875,24	872,34	879,07
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	365	0,01			365	–	670.496	0,02			670.496	–	1.836,97	1.836,97	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de EPU.

08

BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
TOTAL	2.583.820	100,00	100,00	3.226.565.807	100,00	100,00
< 1	58.946	2,28	2,28	26.763.879	0,83	0,83
= 1	1.589.124	61,50	63,78	1.398.429.120	43,34	44,17
1 - 2	505.246	19,55	83,34	630.527.160	19,54	63,71
2 - 3	234.168	9,06	92,40	508.044.774	15,75	79,46
3 - 4	131.383	5,08	97,49	398.702.271	12,36	91,81
4 - 5	51.404	1,99	99,48	198.793.934	6,16	97,98
5 - 6	13.017	0,50	99,98	61.118.351	1,89	99,87
6 - 7	262	0,01	99,99	1.483.608	0,05	99,92
7 - 8	71	0,00	99,99	463.231	0,01	99,93
8 - 9	31	0,00	99,99	230.561	0,01	99,94
9 - 10	40	0,00	100,00	333.540	0,01	99,95
10 - 20	114	0,00	100,00	1.306.287	0,04	99,99
20 - 30	7	0,00	100,00	146.952	0,00	99,99
30 - 40	7	0,00	100,00	222.139	0,01	100,00
40 - 50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 - 60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 - 70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 - 80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 - 90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 - 100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09 BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO GRANDE DO SUL POR ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	5.037	–	5.037	4.365.266	–	4.365.266	866,64	–	866,64
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	262	–	262	243.917	–	243.917	930,98	–	930,98
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	699.884	290.919	408.965	642.999.009	303.712.074	339.286.935	918,72	1.043,97	829,62
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Total de Aposentadorias por Idade	705.183	290.919	414.264	647.608.192	303.712.074	343.896.118	918,35	1.043,97	830,14
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	4.181	–	4.181	3.529.956	–	3.529.956	844,29	–	844,29
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	51	–	51	50.181	–	50.181	983,94	–	983,94
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	246.251	212.845	33.406	265.643.779	238.556.441	27.087.338	1.078,75	1.120,80	810,85
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	5	5	–	13.377	13.377	–	2.675,43	2.675,43	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	3	3	–	2.337	2.337	–	778,90	778,90	–
	Total de Aposentadorias por Invalidez	250.491	212.853	37.638	269.239.629	238.572.155	30.667.474	1.074,85	1.120,83	814,80
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	576.086	573.974	2.112	912.530.320	910.322.214	2.208.107	1.584,02	1.586,00	1.045,51
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	38	38	–	164.887	164.887	–	4.339,13	4.339,13	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	48	48	–	235.820	235.820	–	4.912,92	4.912,92	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	39	39	–	112.740	112.740	–	2.890,77	2.890,77	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	31.701	31.701	–	69.264.113	69.264.113	–	2.184,92	2.184,92	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	8.854	8.854	–	14.589.910	14.589.910	–	1.647,83	1.647,83	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	4	4	–	15.411	15.411	–	3.852,70	3.852,70	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	11	11	–	126.916	126.916	–	11.537,83	11.537,83	–
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	616.781	614.669	2.112	997.040.117	994.832.010	2.208.107	1.616,52	1.618,48	1.045,51

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	25.927	–	25.927	21.188.190	–	21.188.190	817,22	–	817,22
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	676	–	676	608.844	–	608.844	900,66	–	900,66
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	534.922	403.656	131.266	579.300.890	471.919.681	107.381.210	1.082,96	1.169,11	818,04
23	Pensão por morte de ex-combatente	239	239	–	611.173	611.173	–	2.557,21	2.557,21	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1	1	–	731	731	–	730,99	730,99	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	133	133	–	98.337	98.337	–	739,37	739,37	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	34	34	–	203.611	203.611	–	5.988,56	5.988,56	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	98	98	–	391.776	391.776	–	3.997,72	3.997,72	–
Total de Pensões por Morte		562.030	404.161	157.869	602.403.553	473.225.309	129.178.244	1.071,84	1.170,88	818,26
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	3.185	3.013	172	2.888.170	2.745.204	142.966	906,80	911,12	831,20
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	178.732	157.930	20.802	211.582.256	193.634.061	17.948.195	1.183,80	1.226,08	862,81
36	Auxílio Acidente	7.183	5.909	1.274	4.840.374	4.278.301	562.072	673,87	724,03	441,19
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		189.100	166.852	22.248	219.310.800	200.657.566	18.653.233	1.159,76	1.202,61	838,42
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	320	–	320	258.211	–	258.211	806,91	–	806,91
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	420	–	420	334.679	–	334.679	796,86	–	796,86
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	16.704	15.129	1.575	23.347.297	22.008.148	1.339.148	1.397,71	1.454,70	850,25
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	14.250	12.929	1.321	18.251.383	17.194.375	1.057.008	1.280,80	1.329,91	800,16
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	6.914	6.785	129	8.202.131	8.096.340	105.792	1.186,31	1.193,27	820,09
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	20.031	18.598	1.433	12.128.089	11.523.804	604.285	605,47	619,63	421,69
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	3.043	3.043	–	671.361	671.361	–	220,62	220,62	–
Total de Benefícios Acidentários		61.682	56.484	5.198	63.193.151	59.494.028	3.699.123	1.024,50	1.053,29	711,64
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	1	1	–	590	590	–	590,00	590,00	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	1	1	–	1.093	1.093	–	1.092,59	1.092,59	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	4.367	3.673	694	3.556.135	3.027.582	528.552	814,32	824,28	761,60
Total de Espécies Diversas		4.369	3.675	694	3.557.817	3.029.265	528.552	814,33	824,29	761,60
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		2.389.636	1.749.613	640.023	2.802.353.259	2.273.522.407	528.830.852	1.172,71	1.299,44	826,27

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.023	–	1.023	899.164	–	899.164	878,95	–	878,95
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	227	–	227	199.734	–	199.734	879,89	–	879,89
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.708	1.554	154	1.491.115	1.355.613	135.502	873,02	872,34	879,89
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	672	597	75	590.250	524.267	65.982	878,35	878,17	879,77
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	114.458	114.458	–	100.204.644	100.204.644	–	875,47	875,47	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	75.731	75.731	–	66.461.610	66.461.610	–	877,60	877,60	–
Total de Benefícios Assistenciais		193.819	192.340	1.479	169.846.517	168.546.134	1.300.383	876,32	876,29	879,23

FONTE: SINTESE

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	9	9	–	5.446	5.446	–	605,12	605,12	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	130	130	–	110.336	110.336	–	848,74	848,74	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	2	2	–	1.743	1.743	–	871,50	871,50	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	3	3	–	6.136	6.136	–	2.045,36	2.045,36	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	100	100	–	174.092	174.092	–	1.740,92	1.740,92	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	11	11	–	90.819	90.819	–	8.256,32	8.256,32	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	30	30	–	179.111	179.111	–	5.970,36	5.970,36	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	80	80	–	102.812	102.812	–	1.285,15	1.285,15	–
Total de Encargos Previdenciários da União		365	365	–	670.496	670.496	–	1.836,97	1.836,97	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO GRANDE DO SUL – 2005/2015

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	7.109.688.920	...	6.451.214.841	...	326.560.565	...	331.913.514	...
2006 Total	7.713.030.885	8,49	7.001.545.324	8,53	357.859.596	9,58	353.625.965	6,54
2007 Total	8.637.864.991	11,99	7.882.592.815	12,58	374.146.065	4,55	381.126.111	7,78
2008 Total	10.137.742.586	17,36	9.317.363.946	18,20	410.917.083	9,83	409.461.557	7,43
2009 Total	10.718.081.522	5,72	9.958.097.890	6,88	451.055.531	9,77	308.928.101	-24,55
2010 Total	12.456.888.836	16,22	11.682.714.213	17,32	493.649.496	9,44	280.525.127	-9,19
2011 Total	14.344.130.268	15,15	13.481.171.033	15,39	539.084.442	9,20	323.874.793	15,45
2012 Total	15.128.490.428	5,47	14.144.926.109	4,92	593.165.312	10,03	390.399.007	20,54
2013 Total	15.824.996.479	4,60	14.730.068.312	4,14	650.785.206	9,71	444.142.961	13,77
2014 Total	16.924.781.189	6,95	15.885.031.379	7,84	675.509.651	3,80	364.240.159	-17,99
2015 Total	21.439.187.017	26,67	20.300.469.774	27,80	786.094.533	16,37	352.622.710	-3,19
Janeiro	1.380.949.004	-38,60	1.304.298.876	-39,47	55.510.754	-16,11	21.139.374	-24,47
Fevereiro	1.339.805.375	-2,98	1.262.679.542	-3,19	55.548.431	0,07	21.577.402	2,07
Março	1.328.099.341	-0,87	1.246.504.047	-1,28	58.561.873	5,42	23.033.421	6,75
Abril	1.436.110.684	8,13	1.351.037.926	8,39	59.737.542	2,01	25.335.216	9,99
Mai	1.432.262.829	-0,27	1.339.337.991	-0,87	59.494.328	-0,41	33.430.510	31,95
Junho	1.386.583.979	-3,19	1.304.312.072	-2,62	59.227.122	-0,45	23.044.785	-31,07
Julho	1.359.275.937	-1,97	1.283.174.156	-1,62	50.699.502	-14,40	25.402.279	10,23
Agosto	1.352.431.129	-0,50	1.275.385.025	-0,61	56.622.120	11,68	20.423.984	-19,60
Setembro	1.342.583.923	-0,73	1.265.570.021	-0,77	55.970.103	-1,15	21.043.799	3,03
Outubro	1.356.471.200	1,03	1.271.345.296	0,46	59.229.329	5,82	25.896.575	23,06
Novembro	1.326.744.103	-2,19	1.256.874.450	-1,14	43.124.954	-27,19	26.744.699	3,28
Dezembro	2.215.572.985	66,99	2.149.274.671	71,00	42.860.957	-0,61	23.437.357	-12,37
2016 Janeiro	1.374.678.218	-37,95	1.317.920.100	-38,68	38.835.494	-9,39	17.922.624	-23,53
Fevereiro	1.370.087.148	-0,33	1.311.307.450	-0,50	42.663.628	9,86	16.116.070	-10,08
Março	1.437.531.162	4,92	1.361.448.151	3,82	48.008.396	12,53	28.074.615	74,20
Subtotal ⁽²⁾	4.182.296.528	3,30	3.990.675.701	4,65	129.507.518	-23,65	62.113.309	-5,53

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
TOTAL	1.453.470.342	100,00	Serviços	868.164.701	59,73
Agricultura	25.026.566	1,72	Comércio de Veículos e Combustíveis	41.603.359	2,86
Indústria	417.334.582	28,71	Comércio por Atacado	84.258.136	5,80
Extrativa Mineral	8.400.635	0,58	Comércio Varejista	143.856.132	9,90
Construção	60.854.160	4,19	Alojamento e Alimentação	14.494.775	1,00
Serviços Industriais de Util. Pública	42.226.622	2,91	Transporte e Armazenagem	54.981.980	3,78
Transformação	305.853.165	21,04	Comunicações	15.503.072	1,07
Produtos Alimentares e Bebidas	70.701.510	4,86	Intermediários Financeiros	104.347.180	7,18
Produtos Têxteis	3.634.549	0,25	Atividades Imobiliárias	19.417.478	1,34
Fabricação de Celulose e Papel	4.867.443	0,33	Atividades de Informática e Conexas	16.020.722	1,10
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	6.499.173	0,45	Serviços Prestados Princ. à Empresas	85.277.200	5,87
Produtos Químicos	18.476.642	1,27	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	128.738.976	8,86
Artigos de Borracha e Plástico	16.751.409	1,15	Educação	34.141.345	2,35
Produtos de Minerais Não Metálicos	6.309.332	0,43	Saúde e Serviços Sociais	71.392.530	4,91
Metalurgia Básica	8.208.522	0,56	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	38.499.135	2,65
Fabricação de Produtos de Metal	22.238.513	1,53	Outros Serviços	15.632.681	1,08
Fabricação de Máquinas e Equip.	39.914.960	2,75	Ignorado	142.944.493	9,83
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	6.195.294	0,43			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	27.302.281	1,88			
Outras Indústrias de Transformação	74.753.537	5,14			

FONTES: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
 2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
 3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

Empregado – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

Trabalhador Avulso – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).

- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Trabalhador Autônomo e Equiparado – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

Empresário – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MTPS	Ministério do Trabalho e Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e

			Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídos pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convenções

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
 - o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

EXPEDIENTE: Ministro do Trabalho e Previdência Social: Miguel Soldatelli Rossetto; Secretário Especial da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Emanuel de Araújo Dantas; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anália Pereira de Freitas, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Graziela Ansiliero, Pedro Franco Dutra Júnior, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação semestral do Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.mtps.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
 Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
 Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: bepeps@previdencia.gov.br